



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2018

ANO 181 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.721

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 19.962, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

Introduz alterações na estrutura básica e complementar da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, altera a sua denominação para Secretaria de Estado da Segurança Pública e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei fortalece o segmento prisional no âmbito da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, que, doravante, passa a ser denominada Secretaria de Estado da Segurança Pública, conferindo-lhe formato organizacional diferenciado em relação aos demais segmentos dela integrantes, sem prejuízo da interação sistêmica existente entre eles por força da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, com as alterações que lhe foram introduzidas, especialmente pela Lei nº 18.687, de 03 de dezembro de 2014, e da observância do novo regime fiscal instituído pela Emenda Constitucional nº 54, de 02 de junho de 2017, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018, atendidos, ainda, os seguintes princípios:

I - gestão compartilhada, nos limites legais, das unidades prisionais, mediante parcerias com organizações da sociedade civil ou privada;

II - regionalização do sistema estadual de administração penitenciária, por intermédio de unidades prisionais que considerem os níveis de segurança, abrangência geográfica e perfil do encarcerado;

III - autonomia e independência do órgão estadual de administração penitenciária para gestão de vagas, implantação e movimentação dos encarcerados;

IV - controle social;

V - garantia e respeito à dignidade da vida das pessoas em privação de liberdade e incentivo de implantação de Associações de Proteção e Atendimento ao Condenado (APAC's).

Art. 2º Para efeito do disposto no art. 1º, são procedidas as seguintes alterações na estrutura básica e complementar da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

I - a Superintendência Executiva de Administração Penitenciária passa a denominar-se Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, com autonomia administrativa, orçamentária e financeira e sem prejuízo de suas unidades estruturais, bem como dos respectivos cargos em comissão de chefia e direção superior e intermediária, que são mantidos com as alterações previstas nesta Lei;

II - o cargo em comissão de Superintendente Executivo de Administração Penitenciária passa a denominar-se Diretor-Geral de Administração Penitenciária, atribuindo-se-lhe o subsídio previsto no inciso I do art. 1º da Lei nº 18.747, de 29 de

dezembro de 2014;

III - o Núcleo Administrativo passa a integrar o Gabinete do Diretor-Geral de Administração Penitenciária, com a denominação de Núcleo de Gestão e Finanças, mantendo-se inalterada a nomenclatura do correspondente cargo em comissão de Chefe, CDI-1;

IV - o Conselho Penitenciário, constante do item 7 da alínea "q" do inciso I do Anexo I da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, com a respectiva Secretaria Executiva e o correspondente cargo em comissão de direção superior, bem como o Fundo Penitenciário Estadual, previsto na Lei nº 16.536, de 12 de maio de 2009, são transferidos para a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária;

V - a Gerência da Central de Alternativas à Prisão passa a integrar a Superintendência de Reintegração Social e Cidadania;

VI - a Gerência de Planejamento Operacional, Políticas e Operações Penitenciárias e a Gerência de Segurança, Monitoramento e Fiscalização passam a denominar-se Gerência de Planejamento e Políticas Penitenciárias e Gerência de Segurança e Monitoramento, respectivamente;

VII - as Unidades Prisionais de Porte 1, constantes do item 23 da alínea "q" do inciso I do Anexo I da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, passam a integrar, com os respectivos cargos de Gerente Especial, CDI-3, alterados para Diretor de Unidade Especial, CDI-3, a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, com a denominação de Unidades Prisionais Estaduais.

Art. 3º As unidades administrativas básicas e complementares da Diretoria-Geral de Administração, advindas da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, são as seguintes, com os correspondentes cargos de provimento em comissão de chefia e direção superior e intermediária:

I - básicas:

a) Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, resultante da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária;

b) Superintendência de Reintegração Social e Cidadania;

c) Superintendência de Segurança Penitenciária;

d) Secretaria Executiva;

II - complementares:

a) Núcleo de Gestão e Finanças;

b) integrando a Superintendência de Reintegração Social e Cidadania, as Gerências de Produção Agropecuária e Industrial, de Educação, Módulo de Respeito e Patronato, de Assistência Biopsicossocial e da Central de Alternativas à Prisão, esta última, provinda da própria Superintendência Executiva de Administração Penitenciária;

c) integrando a Superintendência de Segurança Penitenciária, as Gerências de Planejamento e Políticas Penitenciárias e de Segurança e Monitoramento, resultantes das alterações a que se refere o inciso VI do art. 2º.

Art. 4º Integram, ainda, a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária as seguintes unidades administrativas básicas e complementares, que são criadas, com os cargos em comissão de chefia e direção superior e intermediária que lhes são correspondentes, juntamente com o de Assessor Técnico, CDS-6, com o quantitativo de 1 (uma) unidade:

I - básicas:

a) Diretoria-Geral Adjunta;

b) Advocacia Setorial;

c) Comunicação Setorial;



II - complementares:

a) Gerência da Secretaria-Geral e Ouvidoria;

b) Gerência de Inteligência e Observatório;

c) Gerência de Ensino;

d) Gerência da Corregedoria;

e) Gerência de Assistência Policial Militar;

f) Gerência de Recursos Humanos;

g) Gerência de Engenharia;

h) Gerência de Contrato, Convênio e Licitação;

i) Gerência de Tecnologia, Informação e Comunicação;

j) Gerência de Patrimônio, Aproveitamento e Gestão de Frota;

k) Gerência de Execução Financeira, Orçamentária e Fundo Penitenciário Estadual - FUNPES;

l) Gerência da Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP;

m) Gerência de Cartório, Controle, Classificação, Implantação e Movimento de Vaga;

n) Grupamento de Operações Penitenciárias Especiais;

o) Unidade Prisional Especial;

p) Unidades Prisionais Regionais;

q) Unidades Prisionais Estaduais.

§ 1º O valor do subsídio do cargo de Diretor-Geral Adjunto é o previsto no inciso II do art. 1º da Lei nº 18.747, de 29 de dezembro de 2014, sendo que os subsídios dos demais cargos em comissão criados por este artigo são os mesmos fixados para os seus homólogos, previstos na Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011.

§ 2º VETADO.

§ 3º VETADO.

Art. 5º Em decorrência dos arts. 2º e 4º, a estrutura organizacional básica e complementar da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária fica assim definida no Anexo I da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, onde passa a constituir a alínea q.4 do inciso I:

"ANEXO I

(Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011)

ÓRGÃO OU ENTIDADE / ESTRUTURA BÁSICA E COMPLEMENTAR	CLASSIFICAÇÃO	CARGOS EM COMISSÃO		
		DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTDE	SÍMBOLO
I - Administração Direta do Poder Executivo				
.....				
q) Secretaria de Estado da Segurança Pública				
.....				
7. Revogado				
.....				
21. Revogado				
.....				

23. Revogado

q.4. Diretoria-Geral de Administração Penitenciária	Básica	Diretor-Geral	1	-
1. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente Especial	1	CDI-3
2. Conselho Penitenciário	Básica	-	-	-
2.1 Secretaria Executiva	Básica	Secretário Executivo	1	CDS-5
3. Gerência de Inteligência e Observatório	Complementar	Gerente Especial	1	CDI-3
4. Gerência de Ensino	Complementar	Gerente Especial	1	CDI-3
5. Gerência de Corregedoria	Complementar	Gerente Especial	1	CDI-3
6. Gerência de Assistência Policial Militar	Complementar	Gerente Especial	1	CDI-3
7. Núcleo de Gestão e Finanças	Complementar	Chefe	1	CDI-1
7.1 Gerência de Recursos Humanos	Complementar	Gerente Especial	1	CDI-3
7.2 Gerência de Contrato, Convênio e Licitação	Complementar	Gerente Especial	1	CDI-3
7.3 Gerência de Execução Financeira, Orçamentária e Fundo Penitenciário Estadual - FUNPES	Complementar	Gerente Especial	1	CDI-3
7.4 Gerência de Tecnologia, Informação e Comunicação	Complementar	Gerente Especial	1	CDI-3
7.5 Gerência de Patrimônio, Aproveitamento e Gestão de Frota	Complementar	Gerente Especial	1	CDI-3
7.6 Gerência de Engenharia	Complementar	Gerente Especial	1	CDI-3
8. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	-
	Básica	Assessor Técnico	1	CDS-6
9. Advocacia Setorial	Básica	Chefe	1	-
10. Diretoria-Geral Adjunta	Básica	Diretor-Geral Adjunto	1	-



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fone: 3201-7600 / 3201-7663  
Fax: 3201-7623 / 3201-7779  
www.abc.go.gov.br

**Diretoria**

**Edivaldo Cardoso de Paula**  
Presidente

**Paulo Valério da Silva**  
Diretor de Gestão Planejamento e Finanças

**Abadia Divina Lima**  
Diretora de Telerrádiodifusão e Imprensa Oficial

**Previsto Custódio dos Santos**  
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial

10.1	Básica	Superintendente	1	-
Superintendência de Reintegração Social e Cidadania				
10.1.1	Complementar	Gerente Especial	1	CDI-3
Gerência de Assistência Biopsicossocial				
10.1.2	Complementar	Gerente Especial	1	CDI-3
Gerência de Produção Agropecuária e Industrial				
10.1.3	Complementar	Gerente Especial	1	CDI-3
Gerência de Educação, Módulo de Respeito e Patronato				
10.1.4	Complementar	Gerente Especial	1	CDI-3
Gerência da Central de Alternativas à Prisão				
11.	Básica	Superintendente	1	-
Superintendência de Segurança Penitenciária				
11.1	Complementar	Gerente Especial	1	CDI-3
Gerência de Planejamento e Políticas Penitenciárias				
11.2	Complementar	Gerente Especial	1	CDI-3
Gerência de Segurança e Monitoramento				
11.3	Complementar	Gerente Especial	1	CDI-3
Gerência da Central Integrada de Alternativas Penais				
11.4	Complementar	Gerente Especial	1	CDI-3
Gerência de Cartório, Controle, Classificação, Implantação e Movimentação de Vagas				
11.5	Complementar	Diretor de Unidade Especial	2	CDI-3
Unidade Prisional Especial				
11.6	Complementar	Diretor de Unidade Regional	6	CDI-3
Unidade Prisional Regional				
11.7	Complementar	Diretor	55	CDI-8
Unidade Prisional Estadual				

“(NR)

Art. 6º Os cargos em comissão de Supervisor e Coordenador, destinados atualmente ao atendimento do setor prisional, são os previstos no Quadro 1, abaixo especificado, com as respectivas discriminações, no tocante à denominação, valor de subsídio, quantitativo e custo mensal de manutenção, os quais ficam substituídos pelos seus equivalentes em que são transformados, constantes do Quadro 2, a seguir formatado, também com as especificações que lhes são inerentes:

**QUADRO 1**

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	SUBSÍDIO R\$	QUANTITATIVO	CUSTO DE MANUTENÇÃO MENSAL - R\$
01	Supervisor Administrativo Prisional “A”, CDA-2	1.800,00	19	34.200,00
02	Supervisor Administrativo Prisional “B”, CDA-5	1.300,00	36	46.800,00
03	Supervisor Administrativo Prisional “C”, CDA-10	900,00	61	54.900,00
04	Supervisor Administrativo Prisional “D”, CDA-15	500,00	08	4.000,00

05	Supervisor de Unidade Prisional de Porte 3, CDA-2	1.800,00	24	43.200,00
06	Supervisor de Unidade Prisional de Porte 4, CDA-3	1.600,00	30	48.000,00
07	Supervisor de Unidade Prisional de Porte 5, CDA-4	1.500,00	07	10.500,00
08	Coordenador de Unidade Prisional de Porte 2, CDI-8	2.500,00	07	17.500,00
TOTAL			192	259.100,00

**QUADRO 2**

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	SÍMBOLO	VALOR DO SUBSÍDIO - R\$	CUSTO DE MANUTENÇÃO MENSAL - R\$
Diretor de Unidade Especial(*)	02	CDI-3	5.000,00	-
Diretor de Unidade Regional	06	CDI-6	3.500,00	21.000,00
Diretor de Unidade	55	CDI-8	2.500,00	137.000,00
Supervisor de Segurança	55	CDA-8	1.000,00	55.000,00
Supervisor Administrativo de Cartório, Integração Social, Cadastro e Controle de Vaga	55	CDA-8	1.000,00	55.000,00
TOTAL	173			268.000,00

(\*) Resultante do disposto no art. 2º, inciso VII e, portanto, excluído do custo de manutenção.

Art. 7º À Diretoria-Geral de Administração Penitenciária compete:

I - executar a política penitenciária do Estado e exercer a coordenação, o controle e administração de seus estabelecimentos prisionais;

II - implantar e implementar a execução das penas privativas, não privativas de liberdade e das medidas de segurança, inclusive por meio de monitoramento eletrônico;

III - praticar atos de execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito da administração penitenciária;

IV - autorizar a abertura de processos de despesas;

V - celebrar contratos, convênios e outros ajustes com organizações governamentais e não-governamentais, órgãos federais, estaduais e municipais, organismos internacionais, públicos ou privados e a iniciativa privada para consecução de seus objetivos e incentivar a implantação de Associações de Proteção e Atendimento ao Condenado (APAC's);

VI - celebrar contratos de admissão de servidores temporários;

VII - realizar atos administrativos relativos a procedimentos inerentes a recursos humanos;

VIII - aplicar as legislações federal e estadual e os demais atos normativos relativos à administração penitenciária;

IX - desenvolver e implantar ações de segurança física e orgânica das unidades prisionais, bem como de escolta e recambiamento de reeducandos, fiscalizando e apurando os atos ilícitos administrativos praticados por servidores integrantes da administração penitenciária;

X - articular e promover a assistência educacional e profissional aos reeducandos e egressos, assim como a assistência material, social e religiosa a estes e seus familiares, visando ao resgate da cidadania e à reintegração social;

XI - articular e disponibilizar o atendimento jurídico, médico e odontológico aos reeducandos, visando à prevenção e ao tratamento da saúde, assim como atendimento psicológico a estes e a seus familiares, para a prevenção e o tratamento da dependência química;

XII - estabelecer normas de inteligência e contra-inteligência nos ambientes administrativos da execução penal;

XIII - identificar as necessidades, bem como articular e buscar a construção, ampliação e reforma de unidades prisionais no âmbito de sua atuação;

XIV - promover a elaboração, consolidação e avaliação periódica das estatísticas e indicadores referentes à administração penitenciária, visando adequá-la às melhores práticas;

XV - realizar correições e inspeções, em caráter permanente ou extraordinário, na esfera de sua competência;

XVI - elaborar estudos e promover a organização e o tratamento de dados e informações indispensáveis ao exercício de suas funções;

XVII - formar e treinar permanentemente os servidores integrados à administração penitenciária;



XVIII - articular-se com os órgãos da Secretaria da Segurança Pública, do Departamento de Polícia Federal e das Forças Armadas, a fim de colaborar na defesa e na segurança do Estado e das instituições;

XIX - promover a sua integração com os sistemas e órgãos de segurança pública, visando à cooperação, eficiência e eficácia na gestão prisional;

XX - zelar pela defesa de prerrogativas dos servidores de carreira, quando em eventuais casos de restrição de liberdade destes, no que tange à custódia, local de custódia, bem como qualquer outra atividade correlata;

XXI - realizar outras atividades correlatas.

Art. 8º São atribuições do Diretor-Geral de Administração Penitenciária:

I - exercer a administração geral, o planejamento institucional e a administração superior, por meio de supervisão, coordenação, controle e fiscalização das funções de competência da administração penitenciária;

II - praticar atos de execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito da administração penitenciária;

III - autorizar a abertura de processos de despesas;

IV - celebrar contratos, convênios e outros ajustes de qualquer natureza em que a administração penitenciária seja parte ou interveniente;

V - celebrar contratos de admissão de servidores temporários, na forma da lei;

VI - realizar atos administrativos relativos a procedimentos inerentes a recursos humanos;

VII - presidir o Conselho Penitenciário;

VIII - indicar ou prover, mediante delegação expressa do Chefe do Poder Executivo, os cargos em comissão dos quadros de pessoal da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, observada a legislação em vigor;

IX - promover a movimentação de servidores no âmbito da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, observadas as disposições legais;

X - autorizar o agente de execução penal a afastar-se da respectiva unidade federativa, em serviço e dentro do País;

XI - determinar a instauração de processo administrativo disciplinar e/ou sindicância;

XII - suspender porte de arma de agente de execução penal por recomendação médica, ou como medida cautelar àquela a quem se atribui a prática de infração disciplinar e/ou penal;

XIII - editar atos normativos para consecução das funções de competência da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária;

XIV - praticar os demais atos necessários à administração do complexo prisional, nos termos da legislação;

XV - exercer a administração penitenciária, praticando todos os atos necessários a tal exercício na área de sua competência, notadamente os relacionados com a orientação, coordenação e supervisão das atividades a cargo das unidades administrativas integrantes da Diretoria-Geral;

XVI - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Governador do Estado;

XVII - expedir instruções e outros atos normativos necessários à boa execução de leis, decretos e regulamentos;

XVIII - prestar, pessoalmente ou por escrito à Assembleia Legislativa ou a qualquer de suas comissões, quando convocado e na forma da convocação, informações sobre assunto previamente determinado;

XIX - propor ao Governador, anualmente, o orçamento de sua Diretoria;

XX - constituir comissões, inclusive de processo administrativo disciplinar, e grupos de trabalho, estabelecendo suas incumbências;

XXI - fazer indicação ao Governador para o provimento de cargos em comissão;

XXII - conceder, suspender e revogar porte de arma de servidores no contexto da administração penitenciária;

XXIII - expedir portarias e outros atos sobre a administração e organização interna, bem como sobre a aplicação de leis, decreto e outras disposições de interesse da Pasta;

XXIV - exercer a liderança política e institucional do órgão, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações dos diferentes níveis de Governo;

XXV - delegar suas próprias atribuições por ato expresso aos seus subordinados, observados os limites estabelecidos em lei;

XXVI - gerir a classificação, implantação, movimentação dos reeducandos, bem como realizar investidas nas vagas no âmbito prisional, na forma da lei;

XXVII - desempenhar outras atribuições decorrentes do pleno exercício do cargo e as que lhe forem atribuídas pelo Governador.

Art. 9º São atribuições do Diretor-Geral Adjunto:

I - assessorar e assistir o Diretor-Geral de Administração Penitenciária no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais;

II - substituir o Diretor-Geral de Administração Penitenciária em suas ausências e impedimentos;

III - responsabilizar-se pela qualidade e eficiência das atividades de atendimento direto ao Diretor-Geral;

IV - procedimentalizar as ações de gerenciamento de crises no âmbito da administração penitenciária;

V - presidir o Comitê Central de Gerenciamento de Crises Penitenciárias;

VI - delegar atribuições específicas do seu cargo, com conhecimento prévio do Diretor-Geral de Administração Penitenciária, visando à dinamização dos serviços a ela afetos;

VII - articular-se com todos os setores da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, visando à dinamização dos serviços a ela afetos;

VIII - desempenhar outras atribuições decorrentes do pleno exercício do cargo e as que lhes forem atribuídas pelo Diretor-Geral;

IX - supervisionar, coordenar e direcionar os trabalhos da Superintendência de Reintegração Social e Cidadania e da Superintendência de Segurança.

Art. 10. As competências dos demais órgãos de chefia e direção superior e intermediária, integrantes da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, bem como as atribuições de seus provedores, serão definidas em regulamento específico, atendidas, no que couber, as disposições do art. 10 e seu parágrafo único da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. O regulamento a que se refere este artigo deverá conter normas pertinentes à regionalização e ao funcionamento das unidades prisionais da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária.

Art. 11. A execução desta Lei far-se-á com a observância das seguintes normas, a serem implementadas em até 90 (noventa) dias, a contar da sua vigência:

I - os acervos e o pessoal da extinta Superintendência Executiva da Administração Penitenciária são transferidos para a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária;

II - o orçamento setorial destinado às atividades de execuções penais, referente ao exercício de 2017, é transferido para a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária;

III - caberá à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, para o atendimento da Diretoria-Geral da Administração Penitenciária, realizar as adequações necessárias no orçamento setorial de que trata o inciso II, bem como no orçamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública, na parte correspondente;

IV - o orçamento setorial destinado a despesas associadas a atividades de administração penitenciária ou execuções penais, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança Pública, referentes aos recursos diretamente arrecadados, quanto à receita prevista e à despesa fixada, passam a compor o Fundo Penitenciário.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, na Lei Orçamentária Anual - LOA, referente ao exercício de 2018, caso o seu texto e anexos não as tiverem contemplado, a transferência e as adequações previstas nos incisos II e III do "caput" deste artigo, respectivamente, nos mesmos moldes ali preconizados, em relação à LOA em vigor.

Art. 12. Os contratos, convênios e demais ajustes firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, envolvendo interesse relacionado com a administração penitenciária, não sofrerão solução de continuidade em decorrência desta Lei.

Art. 13. O item 1 da alínea "e" do inciso I do art. 3º, e o item 2 da alínea "t" do inciso I do art. 7º, todos da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, ficam assim redigidos, acrescentado-se ainda a esta última, pela ordem, o subitem 1.4, com o seguinte teor:

"Art. 3º.....

I - .....

.....

e) .....

1. Delegacia-Geral da Polícia Civil, Comando-Geral da Polícia Militar, Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e Diretoria-Geral da Administração Penitenciária, todos integrantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública;



.....”(NR)  
“Art. 7º .....  
I - .....  
t) .....

1.4. pela Diretoria-Geral de Administração Penitenciária: atividades voltadas para o acompanhamento e fiscalização do cumprimento de penas privativas de liberdade em regime de prisão; a administração, coordenação, inspeção e fiscalização dos presídios e demais instalações para reclusão; a qualificação e profissionalização dos sentenciados e a socialização e reintegração dos reeducandos para a prática plena da cidadania.

2. formulação da política estadual penitenciária, em conjunto com a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, atendido o disposto no art. 126 da Constituição Estadual.” (NR)

Art. 14. VETADO.

Art. 15. O Anexo Único desta Lei contém o complexo prisional do Estado sob a responsabilidade da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, interada com os demais órgãos de segurança pública, corresponsáveis por ele.

Art. 16. Nas leis e nos atos normativos em geral, editados no âmbito do Poder Executivo, a denominação Superintendência Executiva de Administração Penitenciária fica substituída por Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, procedendo-se a idêntica alteração em relação aos respectivos cargos de provimento em comissão.

Art. 17. VETADO

Art. 18. VETADO.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. São revogados os itens 7, 21 e 23 da alínea “q” do inciso I do Anexo I da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 03 de janeiro de 2018, 130º da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

**JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

**ANEXO ÚNICO  
DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E NÍVEIS DE UNIDADES PRISIONAIS**

**UNIDADES PRISIONAIS ESPECIAIS**

Nº	UNIDADE PRISIONAL	JURISDIÇÃO	CAPACIDADE / VAGAS
1º	NÚCLEO DE CUSTÓDIA	ESTADUAL	88
<b>UNIDADES PRISIONAIS ESTADUAIS</b>			
Nº	UNIDADE PRISIONAL	JURISDIÇÃO	CAPACIDADE/ VAGAS
1º	UP-ANÁPOLIS (fase entrega)	ESTADUAL	300
2º	UP- ÁGUAS LINDAS (em construção)	ESTADUAL	300
3º	UP- NOVO GAMA (em construção)	ESTADUAL	300
4º	UP- FORMOSA (em construção)	ESTADUAL	300
5º	UP-PLANALTINA (em construção)	ESTADUAL	388
6º	UP - METROPOLITANA (a construir)	ESTADUAL	388
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.976</b>
<b>UNIDADES PRISIONAIS REGIONAIS</b>			
Nº	UP- EXISTENTE - REGIÃO METROPOLITANA	JURISDIÇÃO	CAPACIDADE/ VAGAS
1º	CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-CPP	APARECIDA DE GOIÂNIA / GOIÂNIA / HIDROLÂNDIA	800

2º	APARECIDA DE GOIÂNIA - CENTRAL DE TRIAGEM	APARECIDA DE GOIÂNIA / GOIÂNIA / HIDROLÂNDIA	212
3º	APARECIDA DE GOIÂNIA - PENITENCIÁRIA FEMININA	APARECIDA DE GOIÂNIA / GOIÂNIA / HIDROLÂNDIA	52
4º	APARECIDA DE GOIÂNIA - POG	APARECIDA DE GOIÂNIA / GOIÂNIA / HIDROLÂNDIA	902
5º	SENADOR CANEDO (EM CONSTRUÇÃO)	SENADOR CANEDO / CALDAZINHA	212
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.178</b>
<b>UP- NOVAS - REGIÃO METROPOLITANA</b>		<b>JURISDIÇÃO</b>	<b>CAPACIDADE/ VAGAS</b>
6º	REGIÃO METROPOLITANA (A CONSTRUIR)	APARECIDA DE GOIÂNIA / GOIÂNIA / HIDROLÂNDIA / BELA VISTA	388
7º	REGIÃO METROPOLITANA (A CONSTRUIR)	APARECIDA DE GOIÂNIA / GOIÂNIA / HIDROLÂNDIA / BELA VISTA	388
8º	REGIÃO METROPOLITANA (A CONSTRUIR)	APARECIDA DE GOIÂNIA / GOIÂNIA / HIDROLÂNDIA / BELA VISTA	388
9º	REGIÃO METROPOLITANA (A CONSTRUIR)	APARECIDA DE GOIÂNIA / GOIÂNIA / HIDROLÂNDIA / BELA VISTA	388
10º	REGIÃO METROPOLITANA (A CONSTRUIR)	APARECIDA DE GOIÂNIA / GOIÂNIA / HIDROLÂNDIA / BELA VISTA	388
11º	REGIÃO METROPOLITANA (A CONSTRUIR)	APARECIDA DE GOIÂNIA / GOIÂNIA / HIDROLÂNDIA / BELA VISTA	300
12º	REGIÃO METROPOLITANA (A CONSTRUIR)	APARECIDA DE GOIÂNIA / GOIÂNIA / HIDROLÂNDIA / BELA VISTA	300
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.540</b>
<b>UP- INTERIOR</b>		<b>JURISDIÇÃO</b>	<b>CAPACIDADE/ VAGAS</b>
13º	UP-ANÁPOLIS (A CONSTRUIR)	CAMPO LIMPO DE GOIÁS, NERÓPOLIS, OURO VERDE DE GOIÁS, GOIANÁPOLIS, TEREZÓPOLIS, CORUMBÁ DE GOIÁS, PIRENÓPOLIS.	388
14º	UP-ANÁPOLIS (A CONSTRUIR)	CAMPO LIMPO DE GOIÁS, NERÓPOLIS, OURO VERDE DE GOIÁS, GOIANÁPOLIS, TEREZÓPOLIS, CORUMBÁ DE GOIÁS, PIRENÓPOLIS.	300
15º	MICRO-REGIÃO - TRINDADE (A CONSTRUIR)	TRINDADE, CAMPESTRE, NAZÁRIO, SANTA BÁBARA DE GOIÁS.	388
16º	MICRO-REGIÃO - INHUMAS (A CONSTRUIR)	INHUMAS, GOIANIRA, BRAZABRANTES, SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, DAMOLÂNDIA, NOVA VENEZA.	212



17º	MICRO-REGIÃO - CIDADE DE GOIÁS (A CONSTRUIR)	CIDADE DE GOIÁS, FAINA, ITABERAÍ, ITAGUARU, HEITORAÍ, ITAÚÇU, TAQUARAL DE GOIÁS, SANTA ROSA DE GOIÁS, ITAGUARI, ITAPURANGA, GUARAÍTA, ITAPIRAPUÁ, MATRINCHÁ, JUSSARA, SANTA FÉ DE GOIÁS, ARAÇU, AVELINÓPOLIS, CATURAI, MOSSÂMEDES, NOVO BRASIL, SANCLERLÂNDIA, BURITI DE GOIÁS, ADELÂNDIA, CÓRREGO DO OURO.	388	26º	MICRO-REGIÃO - PIRES DO RIO (A CONSTRUIR)	PIRES DO RIO, IPAMERI, CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, LEOPOLDO DE BULHÕES, BONFINÓPOLIS, ORIZONA, URUTAÍ, SILVÂNIA, GAMELEIRA DE GOIÁS, SANTA CRUZ DE GOIÁS, CRISTIANÓPOLIS, PALMELO, VIANÓPOLIS, SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO.	300
18º	MICRO-REGIÃO - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA (A CONSTRUIR)	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ARUANÁ, BRITÂNIA, MOZARLÂNDIA, ARAGUAPAZ, CRIXÁS, UIRAPURU, NOVA CRIXÁS, MUNDO NOVO, BONÓPOLIS.	212	27º	MICRO-REGIÃO - CALDAS NOVAS (A CONSTRUIR)	CALDAS NOVAS, RIO QUENTE, BURITI ALEGRE.	388
19º	MICRO-REGIÃO - LUZIÂNIA (EXISTENTE)	LUZIÂNIA, NOVO GAMA, CIDADE OCIDENTAL, VALPARAÍSO DE GOIÁS, ALEXÂNIA, ABADIÂNIA.	143	28º	MICRO-REGIÃO - MORRINHOS (A CONSTRUIR)	MORRINHOS, ÁGUA LIMPA, CORUMBAÍBA, MARZAGÃO.	212
20º	MICRO-REGIÃO - LUZIÂNIA (A CONSTRUIR)	LUZIÂNIA, NOVO GAMA, CIDADE OCIDENTAL, VALPARAÍSO DE GOIÁS, ALEXÂNIA, ABADIÂNIA.	388	29º	MICRO-REGIÃO - ITUMBIARA (EXISTENTE)	ITUMBIARA, BOM JESUS, CACHOEIRA DOURADA, INACIOLÂNDIA, GOIATUBA, JOVIÂNIA, ALOÂNDIA, PANAMÁ.	252
21º	MICRO-REGIÃO - LUZIÂNIA (A CONSTRUIR)	LUZIÂNIA, NOVO GAMA, CIDADE OCIDENTAL, VALPARAÍSO DE GOIÁS, ALEXÂNIA, ABADIÂNIA.	388	30º	MICRO-REGIÃO - ITUMBIARA (A CONSTRUIR)	ITUMBIARA, BOM JESUS, CACHOEIRA DOURADA, INACIOLÂNDIA, GOIATUBA, JOVIÂNIA, ALOÂNDIA, PANAMÁ.	300
22º	MICRO-REGIÃO - CRISTALINA (A CONSTRUIR)	CRISTALINA E LUZIÂNIA	212	31º	MICRO-REGIÃO - CATALÃO (A CONSTRUIR)	CATALÃO, DAVINÓPOLIS, OUIDOR, TRÊS RANCHOS, GOIANDIRA, NOVA AURORA, CUMARI, ANHANGUERA.	388
23º	MICRO-REGIÃO - SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO (A CONSTRUIR)	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, NOVO GAMA, CIDADE OCIDENTAL, VALPARAÍSO DE GOIÁS, ALEXÂNIA, ABADIÂNIA.	388	32º	MICRO-REGIÃO - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS (A CONSTRUIR)	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA, ANICUNS, PALMINÓPOLIS, AMERICANO DO BRASIL, FAZENDA NOVA, AURILÂNDIA, CACHOEIRA DE GOIÁS, FIRMINÓPOLIS, ISRAELÂNDIA, JAUPACI, PALMEIRAS, CEZARINA, PARAÚNA, SÃO JOÃO DA PARAÚNA.	300
24º	MICRO-REGIÃO - ÁGUAS LINDAS (A CONSTRUIR)	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, PADRE BERNARDO, MIMOSO DE GOIÁS, COCALZINHO DE GOIÁS.	388	33º	MICRO-REGIÃO - IPORÁ (A CONSTRUIR)	IPORÁ, ARAGARÇAS, BOM JARDIM DE GOIÁS, BALIZA, MONTES CLAROS DE GOIÁS, CAIAPÔNIA, DOVERLÂNDIA, PALESTINA DE GOIÁS, AMORINÓPOLIS, DIORAMA, IVOLÂNDIA, MOIPORÁ, PIRANHAS, ARENÓPOLIS.	300
25º	MICRO-REGIÃO - PIRACANJUBA (A CONSTRUIR)	PIRACANJUBA, PONTALINA, VICENTINÓPOLIS, CROMÍNIA, MAIRIPOTABA, PROFESSOR JAMIL, GUAPÓ, ABADIA DE GOIÁS, ARAGOIÂNIA, VARJÃO, EDÉIA, EDEALINA, JANDAIA, INDIARA.	388	34º	MICRO-REGIÃO - JATAÍ (A CONSTRUIR)	JATAÍ, SERRANÓPOLIS, CHAPADÃO DO CÉU	388
				35º	MICRO-REGIÃO - MINEIROS (A CONSTRUIR)	MINEIROS, PORTELÂNDIA, SANTA RITA DO ARAGUAIA.	212



36º	MICRO-REGIÃO - RIO VERDE (EXISTENTE)	RIO VERDE, MONTIVÍDIU, SANTO ANTÔNIO DA BARRA, ACREÚNA, MAURILÂNDIA, CASTELÂNDIA, PORTEIRÃO, TURVELÂNDIA, SANTA HELENA.	126
37º	MICRO-REGIÃO-RIO VERDE (A CONSTRUIR)	RIO VERDE e MONTIVÍDIU	388
38º	MICRO-REGIÃO - SANTA HELENA (A CONSTRUIR)	SANTA HELENA, SANTO ANTÔNIO DA BARRA, ACREÚNA, MAURILÂNDIA, CASTELÂNDIA, PORTEIRÃO, TURVELÂNDIA.	300
39º	MICRO-REGIÃO - JARAGUÁ (A CONSTRUIR)	JARAGUÁ, PETROLINA DE GOIÁS, SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, JESÚPOLIS.	212
40º	MICRO-REGIÃO - QUIRINÓPOLIS (A CONSTRUIR)	QUIRINÓPOLIS, ITAJÁ, APORÉ, LAGOA SANTA, CACHOEIRA ALTA, PARANAIGUARA, GOUVELÂNDIA, CAÇU, APARECIDA DO RIO DOCE, ITARUMÃ, SÃO SIMÃO.	300
41º	MICRO-REGIÃO - PORANGATU (A CONSTRUIR)	PORANGATU, MARA ROSA, ESTRELA DO NORTE, CAMPINORTE, AMARALINA, NOVO PLANALTO, FORMOSO, MONTIVÍDIU DO NORTE, TROMBAS, MUTUNÓPOLIS, SANTA TEREZA DE GOIÁS, ALTO HORIZONTE, NOVA IGUAÇU DE GOIÁS.	212
42º	MICRO-REGIÃO - NIQUELÂNDIA (A CONSTRUIR)	NIQUELÂNDIA, MINAÇU, CAMPINAÇU, COLINAS DO SUL.	212
43º	MICRO-REGIÃO - GOIANÉSIA (A CONSTRUIR)	GOIANÉSIA, SANTA RITA DO NOVO DESTINO, VILA PROPÍCIO, BARRO ALTO.	300
44º	MICRO-REGIÃO - CERES (A CONSTRUIR)	RIALMA, RIANÁPOLIS, SANTA ISABEL, CERES, IPIRANGA DE GOIÁS, NOVA GLÓRIA, URUAÇU, SÃO LUIZ DO NORTE, SANTA TEREZINHA DE GOIÁS, CAMPOS VERDES, ITAPACI, HIDROLINA, PILAR DE GOIÁS, GUARINOS, RUBIATABA, MORRO AGUDO DE GOIÁS, NOVA AMÉRICA, URUANA, CARMO DO RIO VERDE, SÃO PATRÍCIO.	388
45º	MICRO-REGIÃO - FORMOSA (A CONSTRUIR)	FORMOSA, PLANALTINA, CABECEIRAS, ÁGUA FRIA.	388

46º	MICRO-REGIÃO - POSSE (A CONSTRUIR)	POSSE, ALTO PARAÍSO, SÃO JOÃO D'ALIANÇA, GUARANI DE GOIÁS, ALVORADA DO NORTE, BURITINÓPOLIS, DAMIANÓPOLIS, MAMBAÍ, SIMOLÂNDIA, SÍTIO D'ABADIA, FLORES DE GOIÁS, IACIARA, NOVA ROMA, VILA BOA.	212
47º	MICRO-REGIÃO - CAMPOS BELOS (A CONSTRUIR)	CAMPOS BELOS, MONTE ALEGRE DE GOIÁS, SÃO DOMINGOS, DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, CAVALCANTE, TEREZINA DE GOIÁS.	212
SUBTOTAL			10.473
TOTAL GERAL DE VAGAS DO SISTEMA			17.167

Protocolo 54824

**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 6º do Decreto nº 8.829, de 17 de fevereiro de 2017, resolve designar os membros, titulares e suplentes, do Comitê Estadual de Energia Solar Fotovoltaica, nominados no Anexo Único deste Decreto, representantes dos órgãos, das entidades e instituições que o compõem, conforme indicação das respectivas representações.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

**ANEXO ÚNICO**

**COMITÊ ESTADUAL DE ENERGIA SOLAR FOTVOLTAICA**

ÓRGÃO	PRESIDENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos	Vilmar da Silva Rocha
ÓRGÃO	VICE-PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO GERAL
Superintendente de Energia, Telecomunicações e Infraestrutura - SECIMA	Danúsia Arantes Ferreira

ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação	Danilo Ferreira Gomes	Wellington Teixeira Soares
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento	Alexandre Demartini Rodrigues	Marco Antonio Sperb Leite
Companhia Energética de Goiás - CELG G&T	Felisberto Jácomo Filho	Adalberto José de Souza
Agência de Fomento de Goiás S.A. - GOIASFOMENTO	Álvaro Augusto Cruz Fonseca dos Reis	Paulo César Paiva
Universidade Estadual de Goiás - UEG	Maria Joselma de Moraes	Antônio Cruvinel Borges Neto



Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de Goiás - FAPEG	Antônio Nilton Borges	Roberto Miranda Pacheco
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-GO	Euler Bueno dos Santos	Leonardo Brito
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	Tiago Bailão	Thiago Rosa
Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG	Célio Eustáquio de Moura	Leandro Gondim Silva
Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Estado de Goiás - ACIEG	Júlio César da Serra Campos	Nicola Giani Brandão
Fórum Permanente de Energia do Estado de Goiás	Simeyson Sineliz Fernandes da Silveira	Júlio César da Serra Campos
Sindicato da Indústria da Construção no Estado de Goiás - SINDUSCON	Carlos Alberto de Paula Moura Júnior	Wellington Guimarães de Freitas
Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica - ABSOLAR	Rodrigo Lopes Sauaia	Windson Bernardes

Membros convidados

ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
Universidade Federal de Goiás - UFG - Faculdade de Energia Elétrica	Marcelo Stehling de Castro	Sanderley Ramos Pires
Instituto Federal de Goiás - IFG	José Luiz Domingos	Sérgio Botelho de Oliveira
Banco do Brasil	Marco Antônio Felício Sanches	-
Banco Santander	Fabrizio Leonard Leite	-
Caixa Econômica Federal	Wellweson Ferreira Mello	-
SICOOB ENGECCRED-GO	Ricarte Vicentini de Miranda	-

Protocolo 54808

**DECRETO DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - exonerar **EDSON COSTA ARAÚJO**, CPF/MF nº 247.038.421-49, do cargo em comissão de Superintendente Executivo, da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

II - nomear **EDSON COSTA ARAÚJO**, CPF/MF nº 247.038.421-49, e **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**, CPF/MF nº 492.332.461-91, para, em comissão, exercerem os cargos de Diretor-Geral e Diretor-Geral Adjunto, respectivamente, ambos da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, ficando condicionada a eficácia destes provimentos ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 03 de janeiro de 2018, 130ª da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Protocolo 54811

**DECRETO DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear **NEWTON NERY DE CASTILHO**, CPF/MF nº 560.983.321-34, para, em comissão, exercer o cargo de Superintendente Executivo, da Secretaria de Estado da Segurança

Pública, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 03 de janeiro de 2018, 130ª da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Protocolo 54812

**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 19.684, de 21 de junho de 2017, resolve nomear os membros, titulares e suplentes, do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura em Goiás, nominados no Anexo Único, representantes dos órgãos, das entidades e instituições que o compõem, conforme indicação das respectivas representações, para mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129ª da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR****ANEXO ÚNICO****COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA EM GOIÁS - CEPCT/GO**

ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho	Silvano Borges Macedo	Priscilla Kelly de Sousa Machado Piretti
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária	Ten. Cel. José Augusto de Oliveira Lima	Ten. Cel. Amilton de Souza Conceição
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte	Silvia de Freitas Alves	Eliane Cristina Soares Lobas
Defensoria Pública do Estado de Goiás	Salomão Rodrigues da Silva Neto	Bruna do Nascimento Xavier
Defensoria Pública da União no Estado de Goiás	Não indicou por não haver interessado conforme Of. nº 579/2017-DPU/GABDPGF DPGU	Não indicou por não haver interessado conforme Of. nº 579/2017-DPU/GABDPGF DPGU
Conselho Estadual dos Direitos Humanos	Krishiano Rodrigues Gomes	Eliane Cristina Soares Leobas
Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás	Márcia Cristina dos Santos	Ellen Simone de Freitas Rocha
Ministério Público do Estado de Goiás	Patrícia Otoni Pereira	Luciano Miranda Meireles
Universidade Federal de Goiás - UFG	Thaís da Silva Ferreira	Lucas Sena Dembogurski
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	Gustavo Dalul Faria	Lourival Machado da Costa
<b>DA SOCIEDADE CIVIL</b>		
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás - OAB/GO	Giles Sebastião Gomes	Allan Hahnemann Ferreira



Pastoral Carcerária de Goiás	Luciana de Almeida Martins Amaral	Wagner Gomes de Lima
Conselho Regional de Psicologia 9ª Região - Goiás	Sam Hadji Cyrus	Mayk Diego Gomes da Glória Machado
Grande Loja Macônica do Estado de Goiás - GLEG	Símaro Suail Jordão	Eurípedes Barsanulfo Lima
Universidade Paulista de Goiás - UNIP	Nereyda Rocha Martins	Florisberto Garcia dos Santos
Escola de Direitos Humanos	Cristiano Moraes de Lemos	José Eduardo Barbieri
Instituto Total	Carlos Torres Cardoso	José Oswaldo Fermozeili Camara

Protocolo 54817

**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do disposto no art. 3º do Decreto nº 5.036, de 16 de abril de 1999, com alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201714304004249**, resolve designar os servidores estaduais **ANTÔNIO AUGUSTO DE ALMEIDA BORGHETTI, ELIANE RABÉLLO DE LUCENA DE ALBUQUERQUE e LEILA MONTEIRO SANTA BRÍGIDA** para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, integrarem a comissão especial para supervisionar o processo de alienação de ativos financeiros do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR -, designado como 38º (trigésimo oitavo) LEILÃO FOMENTAR, paralelamente à atuação da Comissão Permanente de Licitação - CPL - da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação e Fomentar.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 29 de dezembro de 2017, 129º da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Francisco Gonzaga Pontes

Protocolo 54818

**Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA**

PORTARIA Nº 329/2017-GAB.

O Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a permissiva legal constantes nos artigos 22, 23 e 35 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988.

Considerando a demanda existente nesta Pasta alusiva aos processos administrativos;

Considerando a necessidade de tramitação dos feitos administrativos, em atendimento aos princípios do Direito Administrativo, dentre eles a legalidade, publicidades, moralidade, eficiência e celeridade.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAUJO, portadora do CPF/MF nº 359.983.261-72, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, sem prejuízo de suas funções atuais, para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Gerente de Planejamento e Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, em substituição a seu titular JOÃO RICARDO RAISER, portador do CPF/MF nº 828.794.511-91, enquanto perdurar o usufruto de suas férias regulamentares, podendo para tanto, distribuir processos, preferir orientações, tanto expressas quanto verbais, coordenar

os servidores lotados na Gerência, emitir memorandos, ofícios e despachos de mero expediente necessários ao atendimento das diligências solicitadas internamente e por outros órgão, bem como outras atividades correlatas para o bom andamento dos serviços.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 29 dias do mês de dezembro de 2017.

Vilmar da Silva Rocha  
Secretário de Estado

Protocolo 54593

**Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201600046001003

Data

: 29/04/2016

Nome : Município de Novo Planalto

Assunto : Termo Aditivo

**Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2016** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, Advocacia Setorial e o Município de Novo Planalto. **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual.

**VIGÊNCIA:** 30/12/2017 a 29/06/2018. **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado na imprensa oficial. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2017.

Protocolo 54790

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº : 201300006002051

Data: 25/01/2013

Nome : Município de Itapuranga

Assunto : Cessão de Uso

**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 106/2013** que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial e o Município de Itapuranga. **OBJETO:** Prorrogação da vigência. **VIGÊNCIA:** 01/01/2018 a 31/12/2020. **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial. **RATIFICAÇÃO:** Demais cláusulas permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2017.

Protocolo 54795

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº: 200700006005008

Data

ta: 06/02/2007

Nome : Organização Social Cristã Espírita André Luiz - OSCAL

Assunto : Renovação

**Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 059/2007** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial, e a Organização Social Cristã Espírita André Luiz - OSCAL. **OBJETO:** Alteração de obrigação da SEDUCE e a prorrogação da vigência do Convênio. **ALTERAÇÕES:**

**I - Cláusula Terceira - Do Pagamento dos docentes e dos servidores administrativos:** A SEDUCE disponibilizará professores de acordo com a matriz curricular definida para atender as escolas de Tempo Integral da Rede Estadual, diretor e secretário, caso sejam efetivos. **II - Cláusula Décima Segunda - Vigência:** 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2017.

Protocolo 54797

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo nº : 201700006015022

Data: 26/05/2017

Nome : Universidade Estadual de Goiás

Assunto : Termo de Cooperação



**Termo de Cooperação nº 051/2017** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial e a Universidade Estadual de Goiás. **OBJETO:** Colaboração e cooperação entre a UEG e a SEDUCE, com vistas a gerar, disseminar, transferir conhecimento e tecnologias e na realização de cursos e treinamentos, nas diversas ações que sejam de interesse das partes. **VALORES:** Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da outorga. **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial. **DATA DE ASSINATURA:** 03/01/2018.

Protocolo 54794

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201700006020433 Data : 20/07/2017  
Nome : Telefônica Brasil S/A  
Assunto : Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 306/2017** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, a Advocacia Setorial e a Telefônica Brasil S/A. **OBJETO:** Prestação de Serviços Telefônico Móvel Pessoal (SMP), para atender a demanda da Centralizada. **MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 006/2017 -Pregão Eletrônico SRP nº 006/2017. **VALORES:** R\$ 18.663,60 (dezoito mil seiscentos e sessenta e três reais sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 2017.2201.007 / Empenho: 00559 / Classificação Funcional: 12 122 4001 4.001 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.30 / Fonte: 100 / Data: 16/11/2017 / Valor: R\$ 774,60. **Dotação Orçamentária:** 2017.2201.007 / Empenho: 00560 / Classificação Funcional: 12 122 4001 4.001 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.32 / Fonte: 100 / Data: 16/11/2017 / Valor: R\$ 2.336,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2018.

Protocolo 54789

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº : 201700006012314  
Data: 27/04/2017  
Nome : Technodata Computadores Ltda.  
Assunto : Nota de Empenho 00025  
**OBJETO:** Aquisição de estabilizadores para computadores de uso geral, para uso nas áreas administrativas da SEDUCE - item 01. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 050/2017. **DA VIGÊNCIA:** Entrega imediata integral. **DO VALOR:** R\$ 60.490,00 (sessenta mil quatrocentos e noventa reais). **RECURSOS:** Dotação Compactada - 2017.2201.010 / Classificação Funcional - 12 122 4001 4.001 / Grupo - 04 / Natureza da Despesa - 4.4.90.52.13 / Fonte - 100 / Nota de Empenho nº 00025 / Data de emissão / 12/12/2017 / R\$ 60.490,00. **DATA DE ASSINATURA:** A contratação se efetivou por meio de Nota de Empenho. **SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, Advocacia Setorial e a pessoa jurídica Technodata Computadores Ltda.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº : 201700006012314  
Data: 27/04/2017  
Nome : Suprema Tecnologia Eireli - ME  
Assunto : Nota de Empenho 00027  
**OBJETO:** Aquisição de nobreaks para computadores de uso geral, para uso nas áreas administrativas da SEDUCE - item 02. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 050/2017. **DA VIGÊNCIA:** Entrega imediata integral. **DO VALOR:** R\$ 20.699,00 (vinte mil seiscentos e noventa e nove reais). **RECURSOS:** Dotação Compactada - 2017.2201.010 / Classificação Funcional - 12 122 4001 4.001 / Grupo - 04 / Natureza da Despesa - 4.4.90.52.13 / Fonte - 100 / Nota de Empenho nº 00027 / Data de emissão / 12/12/2017 / R\$ 20.699,00. **DATA DE ASSINATURA:** A contratação se efetivou por meio de Nota de Empenho. **SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, Advocacia Setorial e a pessoa jurídica Suprema Tecnologia Eireli - ME.

Protocolo 54787

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº : 201700006004121  
Data: 10/02/2017  
Nome : Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli - EPP  
Assunto : Nota de Empenho 00023  
**OBJETO:** Aquisição de instrumentos e equipamentos musicais e de som, destinados ao "Projeto Coral SEDUCE". **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 068/2017. **VIGÊNCIA:** Entrega imediata integral. **DO VALOR:** R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). **RECURSOS:** Dotação Compactada - 2017.2202.257 / Classificação Funcional - 12 368 1019 2.093 / Grupo - 04 / Natureza da Despesa - 4.4.90.52.15 / Fonte - 100 / Nota de Empenho nº 00023 / Data de emissão / 12/12/2017 / R\$ 69.000,00. **DATA DE ASSINATURA:** A contratação se efetivou por meio de Nota de Empenho. **SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, Advocacia Setorial e a pessoa jurídica Assis Vaz Instrumentos Musicais Eireli - EPP.

Protocolo 54788

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo nº : 201200006024606  
Data : 31/08/2012  
Nome : JM Araújo Participações e Incorporações Ltda.  
Assunto : Termo de Rescisão  
  
Termo de Rescisão ao Contrato de Locação nº 081/2014, firmado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, Advocacia Setorial e a pessoa jurídica JM Araújo Participações e Incorporações Ltda. **OBJETO:** Rescisão de todas as cláusulas apostas no contrato nº 081/2014. **CÁLCULOS RESCINDENDOS:** Não há saldo rescindendo. **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado. **DATA DE ASSINATURA:** 03/01/2018.

Protocolo 54793

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, com sede na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74110-010, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 003/2017; Processo nº 2016.0000.601.3622, das **empresas HABILITADAS:** 1-Só Terra Construções e Projetos Ltda., CNPJ: 01.661.223/0001-62; 2-DTC Di Almeida Construtora Ltda., CNPJ: 37.019.452/0001-25; 3-Fênix Ambiental Engenharia Eireli - EPP, CNPJ: 00.740.723/0001-27; e, 4-Enge Engenharia Ltda., CNPJ: 07.527.227/0001-39. **Abertura: 08 de janeiro de 2018, às 15h00;** Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para construção de obra Escolar Padrão FNDE - Sec XXI, no Colégio Estadual Joaquim Teodoro de Souza, no município de Uruaçu/GO. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3201-3054/3017, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br. Goiânia, 03 de janeiro de 2018.

Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 54710

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte com sede na Avenida Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 004/2018; Processo nº 2017.0000.602.5444. **Abertura: 17 de janeiro de 2018, às 09h00min;** Tipo da Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE; Objeto: Aquisição de 04 (quatro) unidades de TAPETES DE POLIPROPILENO, destinados ao Complexo de Bibliotecas do Centro Cultural Oscar Niemeyer. Fonte: 100. Valor total estimado: R\$ 9.114,34. Os interessados poderão



retirar o Edital nos sites: [www.seduco.go.gov.br](http://www.seduco.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Informações poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Telefones: (62) 3201-3954/3017, e-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 03 de janeiro de 2018.

Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 54714

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte com sede na Avenida Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 002/2018; Processo nº 2017.0000.601.7065. **Abertura: 17 de Janeiro de 2018, às 09h30min**; Tipo da Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE; Objeto: Aquisição de suprimentos de informática, destinados ao Centro Cultural Oscar Niemeyer. Fonte: 100. Valor total estimado: R\$ 10.233,37. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: [www.seduco.go.gov.br](http://www.seduco.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Informações poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Telefones: (62) 3201-3954/3017, e-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 03 de janeiro de 2018.

Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 54719

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte com sede na Avenida Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o Pregão Eletrônico nº 008/2018; Processo nº 2017.0000.601.8875. **Abertura: 19 de janeiro de 2018, às 09h00min**; Tipo da Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM; Objeto: Aquisição de materiais esportivos (bolas), destinados aos Núcleos de Iniciação Esportivo. Fonte: 223. Valor total estimado: R\$ 177.413,54 Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: [www.seduco.go.gov.br](http://www.seduco.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Informações poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Telefones: (62) 3201-3054/3017, e-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 03 de janeiro de 2018.

Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 54726

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte com sede na Avenida Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 007/2018; Processo nº 2017.0000.602.1371. **Abertura: 17 de Janeiro de 2018, às 08h30min**; Tipo da Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM; Objeto: Aquisição de lâmpadas, destinadas a atender as unidades da Superintendência Executiva de Cultura. Fonte: 100. Valor total estimado: R\$ 23.439,50. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: [www.seduco.go.gov.br](http://www.seduco.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Informações poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Telefones: (62) 3201-3954/3017, e-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 03 de janeiro de 2018.

Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 54727

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte com sede na Avenida Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26,

nº 7.171, Setor Oeste Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 001/2018; Processo nº 2017.0000.602.0656. **Abertura: 17 de Janeiro de 2018, às 09h30min**; Tipo da Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL; Objeto: Aquisição e instalação de cortina rolo tela solar, destinada ao complexo de bibliotecas do Centro Cultural Oscar Niemeyer. Fonte: 100. Valor total estimado: R\$ 135.973,81. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: [www.seduco.go.gov.br](http://www.seduco.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Informações poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Telefones: (62) 3201-3954/3017, e-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 03 de janeiro de 2018.

Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 54728

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte com sede na Avenida Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 003/2018; Processo nº 2017.0000.602.0659. **Abertura: 18 de Janeiro de 2018, às 09h30min**; Tipo da Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM, destinada exclusivamente à participação de Microempresas e empresas de pequeno porte. Objeto: Aquisição de materiais de segurança/sinalização, destinados ao Centro Cultural Oscar Niemeyer. Fonte: 100. Valor total estimado: R\$ 35.636,00. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: [www.seduco.go.gov.br](http://www.seduco.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Informações poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Telefones: (62) 3201-3954/3017, e-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 03 de janeiro de 2018.

Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 54730

#### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, em cumprimento ao disposto no artigo 39 da Lei nº 8.666/93, torna público que fará realizar Audiência Pública no dia **26 de janeiro de 2018, às 9:00, no Auditório da Lydia Poleck**, situado na Avenida Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste Goiânia-GO, a respeito da eventual e futura aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, **de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno e conjunto professor, para atender as entidades educacionais da rede pública de ensino do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte**. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: [www.seduco.go.gov.br](http://www.seduco.go.gov.br). Informações poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Telefones: (62) 3201-3954/3017, e-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 03 de Janeiro de 2018.

Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 54767

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, com sede na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste, CEP: 74.110-010, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2018; Processo nº 2017.0000.600.4265, **Abertura: 19 de janeiro de 2018, às 09 horas**; Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada por preço global**. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para implantação de quadra coberta com vestiário - Padrão FNDE, no Colégio Estadual Nossa Senhora de Lourdes, no município de Goiânia/GO**. Fonte 100/280. Valor



Total Estimado: **R\$ 689.358,43**. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br). Informações poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Telefones: (62) 3201-3017. E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 03 de janeiro de 2018.  
Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 54775

#### EDITAL Nº 001/2017 - FUNDO CULTURAL

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte torna público, a realização do processo seletivo de projetos culturais que pleiteiem recursos do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás - FUNDO CULTURAL, na área de "Ocupação de Espaços Cênicos", que concederá apoio financeiro, nas condições e exigências estabelecidas no Edital, referente ao Processo nº 2017.0000.603.1217. O Prazo para inscrição no sítio eletrônico: <http://www.fundoculturalgoias.seduc.go.gov.br> será de **08/01/2018 a 22/02/2018**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima. Informações poderão ser obtidas na Gerência de Licitações, desta Secretaria, situada na Av. Anhanguera nº 7.171, sala 25, Setor Oeste, CEP: 74.110-010, Telefones: (062) 3201-3054/3017, e/ou email: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 03 de janeiro de 2018.  
Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 54798

#### EDITAL Nº 002/2017 - FUNDO CULTURAL

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte torna público, a realização do processo seletivo de projetos culturais que pleiteiem recursos do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás - FUNDO CULTURAL, na área "Ocupação de Museus e Galerias de Arte", que concederá apoio financeiro, nas condições e exigências estabelecidas no Edital, Processo nº 2017.0000.603.1221. O Prazo para inscrição no sítio eletrônico: <http://www.fundoculturalgoias.seduc.go.gov.br> será de **08/01/2018 a 22/02/2018**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima. Informações poderão ser obtidas na Gerência de Licitações, desta Secretaria, situada na Av. Anhanguera nº 7.171, sala 25, Setor Oeste, CEP: 74.110-010, Telefones: (062) 3201-3054/3017, e/ou email: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 03 de janeiro de 2018.  
Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 54799

#### EDITAL Nº 003/2017 - FUNDO CULTURAL

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte torna público, a realização do processo seletivo de projetos culturais que pleiteiem recursos do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás - FUNDO CULTURAL, na área "Dinamização de Espaços Culturais", que concederá apoio financeiro, nas condições e exigências estabelecidas no Edital, referente ao Processo nº 2017.0000.603.1223. O Prazo para inscrição no sítio eletrônico: <http://www.fundoculturalgoias.seduc.go.gov.br> será de **08/01/2018 a 22/02/2018**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima. Informações poderão ser obtidas na Gerência de Licitações, desta Secretaria, situada na Av. Anhanguera nº 7.171, sala 25, Setor Oeste, CEP: 74.110-010, Telefones: (062) 3201-3054/3017, e/ou email: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 03 de janeiro de 2018.  
Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 54800

#### EDITAL Nº 004/2017 - FUNDO CULTURAL

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte torna público, a realização do processo

seletivo de projetos culturais que pleiteiem recursos do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás - FUNDO CULTURAL, na área "Museus, Arquivos e Biblioteca", que concederá apoio financeiro, nas condições e exigências estabelecidas no Edital, referente ao Processo nº 2017.0000.603.1224. O Prazo para inscrição no sítio eletrônico: <http://www.fundoculturalgoias.seduc.go.gov.br> será de **08/01/2018 a 22/02/2018**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima. Informações poderão ser obtidas na Gerência de Licitações, desta Secretaria, situada na Av. Anhanguera nº 7.171, sala 25, Setor Oeste, CEP: 74.110-010, Telefones: (062) 3201-3054/3017, e/ou email: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 03 de janeiro de 2018.  
Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 54801

#### EDITAL Nº 006/2017 - FUNDO CULTURAL

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte torna público, a realização do processo seletivo de projetos culturais que pleiteiem recursos do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás - FUNDO CULTURAL, na área "Fomento à Literatura", que concederá apoio financeiro, nas condições e exigências estabelecidas no Edital, referente ao Processo nº 2017.0000.603.1227. O Prazo para inscrição no sítio eletrônico: <http://www.fundoculturalgoias.seduc.go.gov.br> será de **08/01/2018 a 22/02/2018**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima. Informações poderão ser obtidas na Gerência de Licitações, desta Secretaria, situada na Av. Anhanguera nº 7.171, sala 25, Setor Oeste, CEP: 74.110-010, Telefones: (062) 3201-3054/3017, e/ou email: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 03 de janeiro de 2018.  
Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 54802

#### EDITAL Nº 007/2017 - FUNDO CULTURAL

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte torna público, a realização do processo seletivo de projetos culturais que pleiteiem recursos do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás - FUNDO CULTURAL, na área "Fomento ao HIP HOP", que concederá apoio financeiro, nas condições e exigências estabelecidas no Edital, referente ao Processo nº 2017.0000.603.1228. O Prazo para inscrição no sítio eletrônico: <http://www.fundoculturalgoias.seduc.go.gov.br> será de **08/01/2018 a 22/02/2018**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima. Informações poderão ser obtidas na Gerência de Licitações, desta Secretaria, situada na Av. Anhanguera nº 7.171, sala 25, Setor Oeste, CEP: 74.110-010, Telefones: (062) 3201-3054/3017, e/ou email: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 03 de janeiro de 2018.  
Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 54803

#### EDITAL Nº 008/2017 - FUNDO CULTURAL

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte torna público, a realização do processo seletivo de projetos culturais que pleiteiem recursos do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás - FUNDO CULTURAL, na área "Bolsas de Formação em Artes de Goiás", que concederá apoio financeiro, nas condições e exigências estabelecidas no Edital, referente ao Processo nº 2017.0000.603.1231. O Prazo para inscrição no sítio eletrônico: <http://www.fundoculturalgoias.seduc.go.gov.br> será de **08/01/2018 a 22/02/2018**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima. Informações poderão ser obtidas na Gerência de Licitações, desta Secretaria, situada na Av. Anhanguera nº 7.171, sala 25, Setor Oeste, CEP: 74.110-010, Telefones: (062) 3201-3054/3017, e/ou email: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 03 de janeiro de 2018.  
Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 54804



**EDITAL Nº 009/2017 - FUNDO CULTURAL**

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte torna público, a realização do processo seletivo de projetos culturais que pleiteiem recursos do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás - FUNDO CULTURAL, na área "**Fomento da Juventude**", que concederá apoio financeiro, nas condições e exigências estabelecidas no Edital, referente ao Processo nº 2017.0000.603.1232. O Prazo para inscrição no sítio eletrônico: <http://www.fundoculturalgoias.seduc.go.gov.br> será de **08/01/2018 a 22/02/2018**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima. Informações poderão ser obtidas na Gerência de Licitações, desta Secretaria, situada na Av. Anhanguera nº 7.171, sala 25, Setor Oeste, CEP: 74.110-010, Telefones: (062) 3201-3054/3017, e/ou email: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 03 de janeiro de 2018.  
Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 54805

**EDITAL Nº 010/2017 - FUNDO CULTURAL**

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte torna público, a realização do processo seletivo de projetos culturais que pleiteiem recursos do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás - FUNDO CULTURAL, na área "**Fomento ao Artesanato**", que concederá apoio financeiro, nas condições e exigências estabelecidas no Edital, referente ao Processo nº 2017.0000.603.1233. O Prazo para inscrição no sítio eletrônico: <http://www.fundoculturalgoias.seduc.go.gov.br> será de **08/01/2018 a 22/02/2018**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima. Informações poderão ser obtidas na Gerência de Licitações, desta Secretaria, situada na Av. Anhanguera nº 7.171, sala 25, Setor Oeste, CEP: 74.110-010, Telefones: (062) 3201-3054/3017, e/ou email: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 03 de janeiro de 2018.  
Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 54806

**EDITAL Nº 011/2017 - FUNDO CULTURAL**

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte torna público, a realização do processo seletivo de projetos culturais que pleiteiem recursos do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás - FUNDO CULTURAL, na área "**Fomento aos Novos Artistas**", que concederá apoio financeiro, nas condições e exigências estabelecidas no Edital, referente ao Processo nº 2017.0000.603.1234. O Prazo para inscrição no sítio eletrônico: <http://www.fundoculturalgoias.seduc.go.gov.br> será de **08/01/2018 a 22/02/2018**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima. Informações poderão ser obtidas na Gerência de Licitações, desta Secretaria, situada na Av. Anhanguera nº 7.171, sala 25, Setor Oeste, CEP: 74.110-010, Telefones: (062) 3201-3054/3017, e/ou email: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 03 de janeiro de 2018.  
Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 54807

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, com sede na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste, CEP: 74.110-010, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 002/2018; Processo nº 2017.0000.601.1265, **Abertura: 24 de janeiro de 2018, às 09 horas**; Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada por preço global**. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para implantação de quadra coberta com vestiário - Padrão FNDE, no Colégio Estadual Adoniro Martins**

de Andrade, no município de Itumbiara/GO. Fonte 100/280. Valor Total Estimado: **R\$ 695.169,64**. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br). Informações poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Telefones: (62) 3201-3017. E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 03 de janeiro de 2018.  
Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 54809

**ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018 - PNAE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, torna público a publicação do **Edital 001/2018 da Chamada Pública**, referente a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente ao **CPMG DOM PRUDÊNCIO / Posse-GO**. A Unidade Escolar estará apta a receber os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação do Grupos Formais, Informais e Individuais, pelo período mínimo de **20 (vinte) dias**. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site [www.seduc.go.gov.br/educacao/alimentacao/chamadapublica](http://www.seduc.go.gov.br/educacao/alimentacao/chamadapublica). Maiores informações na Gerência de Licitações, telefones: (62) 3481-1767 ou pelo e-mail: [gemes.licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:gemes.licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 04 de janeiro de 2018.  
Tatiana Marcelli Faria  
Gerente de Licitações

Protocolo 54704

**Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSP**

**Portaria nº 0001/2018/SSP**

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201700016011668, RESOLVE:

Art. 1º Designar que a servidora, Escrivã de Polícia, **ROSÂNIA NUNES FERREIRA**, CPF nº 507.331.501-44, responda inteiramente como Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor no período 03 a 12 de janeiro de 2018, em substituição a titular, Darlene Costa Azevedo Araújo, CPF nº 360.156.441-68, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor/PROCON, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e demais providências pertinentes.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 54777

**EXTRATO  
CONVÊNIO Nº 006/17 - SPTC**

**PROCESSO Nº 201600016003076**

**1 - OBJETO** - O presente convênio tem a finalidade de conjunção de esforços para a implantação e execução do Serviço de Óbito (necropsia) no Município de Rio Verde. As, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária;

- 1.1 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica;
- 1.2 - Município de Rio Verde - GO

**2 - PRAZO DE VIGÊNCIA** - A partir de 01 de dezembro de 2017, com eficácia condicionada à respectiva publicação no Diário Oficial do Estado, com duração de 04 (quatro) anos.

**DOS SIGNATÁRIOS:**



- 1.3 - Estado de Goiás;  
1.4 - Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária;  
1.5 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica;  
1.6 - Município de Rio Verde - GO;

**3 - DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 01 de dezembro de 2017, sob égide da Lei nº 8.666/93 nas disposições da Lei Estadual nº 17.928, com alterações posteriores, sujeito às cláusulas contratuais.

Goiânia, 01 de dezembro de 2017.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 54677

## Secretaria da Fazenda – SEFAZ

PORTARIA nº 002/2018-GSF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, considerando o disposto no § 2º do art. 468 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e tendo em vista o constante no Decreto nº 9.124, de 29 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Reativar os Termos de Acordo de Regime Especial a seguir especificados, cujo prazo de vigência passa a ser 31 de dezembro de 2018:

Razão Social	Nº TARE
ADF LAVOURA E PECUARIA LTDA	00100192014
AD'ORO S/A.	00101742017
AGROLOG BORGES & MELO LTDA.	00102772017
AGROMILHO CEREAIS LTDA.	00101832014
AGROPECUARIA GADO BRAVO LTDA	00100442014
AGROPECUÁRIA NOVA ERA LTDA.	00100882015
ALBERTO SCHLATTER	00100022014
ALIANÇA AGRICOLA DO CERRADO S.A.	00100352014
ALL NUTRI ALIMENTOS LTDA	00101342016
ANTONIO ZUCATTO	00102702013
ANTONIO ZUCATTO	00102692013
ANTONIO ZUCATTO	00102682013
ANTONIO ZUCATTO	00102672013
ANTONIO ZUCATTO	00102662013
ANTONIO ZUCATTO	00102652013
ANTONIO ZUCATTO	00102642013
ANTONIO ZUCATTO	00101852016
ARMAZENS GERAIS PARAISO LTDA	00102112015
ARNO BRUNO WEIS	00102322013
ATUAL AGRÍCOLA LTDA.	00102932017
BRASAO CEREAIS LTDA	00101782015
BRASCEN BRASIL CENTRAL ALIMENTOS LTDA.	00101652015
BRASCEN BRASIL CENTRAL ALIMENTOS LTDA.	00102132017
BRF S.A.	00101942013
BUNGE ALIMENTOS S/A	00102892016
BUNGE ALIMENTOS S/A	00103022016
CARAMURU ALIMENTOS S/A	00102372013
CARLOS ALBERTO MORESCO	00100712016
CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA	00101442013
CEREAIS SUL IND E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	00102302013
CEREAL COM. EXP. E REPR AGROPECUÁRIA SA	00101512014
CEREAL OURO AGRICOLA LTDA	00100272014

CEREALISTA MEDEIROS LTDA.	00101082015
CEREALLE REPRES. AGRÍC. E COM. DE GRÃOS LTDA.	00102562017
CGG TRADING S.A.	00101022014
CISBRALOG LOGISTICA DO BRASIL LTDA	00101802016
COCARI COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL	00102432013
COCARI COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL	00102422013
COCARI COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL	00102412013
COCARI COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL	00102402013
COCARI COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL	00100292017
COCARI COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL	00100302017
COCARI COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL	00100602016
COMERCIAL JVC CEREAIS LTDA	00100422016
COMERCIAL MGR EIRELI - ME	00101152017
COMTRAL COM. E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA	00100362014
COOPERATIVA AGRICOLA SERRA DOS CRISTAIS	00102632013
COOPERATIVA AGRICOLA SERRA DOS CRISTAIS	00100302014
COOP. AGROIND DOS PRODS RURAIS DO SUD. GOIANO	00101782013
COOPERATIVA MISTA AGROP DO VALE DO ARAGUAIA	00102242013
DANILO JULIO GATTO	00101222014
DESIDERIO TRANSPORTES LTDA EPP	00102042015
DUQUIMA AGRONEGÓCIOS LTDA	00100192017
EGLOG COMMODITIES E LOGISTICA LTDA - ME	00101662015
ENGELHART CTP (BRASIL) S.A	00101462016
F P DA CUNHA COM E TRANSP DE GRAOS - EIRELI	00100372017
FLORI LUIZ BINOTTI	00102712013
FRONTEIRA COM E REP DE PROD AGROP LTDA	00101372014
G MATIAS DE OLIVEIRA - EIRELI - ME	00100652016
GAVILON DO BRASIL COM. DE PRODS. AGRIC LTDA	00100792016
GELCI ZANCANARO	00102532013
GLAUSTON TRES E OUTRO	00102202013
GOIAS AGRÍCOLA COMERCIAL LTDA	00100762014
HELIO BENICIO DE PAIVA SOBRINHO	00101052014
HERBERT WALTER SCHLATTER	00102122013
HERBERT WALTER SCHLATTER	00102112013
HERBERT WALTER SCHLATTER	00102222013
ICM COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME	00101472014
IRINEU MARIO HOFFMANN	00102262013
IRIO POOZ	00102312013
JANDIR TIECHER	00100452014
JATOBÁ COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA	00100752014
JOEL ANDRE PES	00102492013
JOEL ANDRE PES	00102482013
JOEL ANDRE PES	00101962013
JORCY FERNANDES RODRIGUES EIRELI - EPP	00100592014
JORGE ANTONIO ETCHEVERRIA	00102352013
JORGE ANTONIO ETCHEVERRIA	00102342013



JOSE CARLOS MAICHAKI	00101602014
JOSE CARLOS MAICHAKI	00101592014
JOSE CARLOS MAICHAKI	00101582014
JR COM. E TRANSP DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	00101752013
JULIO ADOLFO SCHNEIDER	00101352014
JULIO ADOLFO SCHNEIDER	00101342014
JULIO ADOLFO SCHNEIDER	00101332014
LINDOR GORDINHO SCHULTZ	00100812016
LM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	00101562016
LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S. A.	00101682015
LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S. A.	00102152015
LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S. A.	00102142015
LUIZ NICOLA SOUZA LIMA	00102182013
MARCOS ROGERIO BOSCHINI	00100332014
MARILENA PIVATTO ZUCATTO	00102212013
MAURO DONISETI SILVERIO RODRIGUES JUNIOR	00102192013
MAZZUCO AGROPECUARIA LTDA	00100882016
METAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	00100612017
MIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	00101762015
MNS COM. IMP. E EXP. DE CEREAIS EIRELI ME	00102372016
MULT SEEDS AGROMERCANTIL LTDA	00102102015
MUNDIAL CORRETORA E COM. DE CEREAIS LTDA -	00101012014
NOBRE ALIMENTOS LTDA	00101212017
NÚCLEO COM. & REPRESENTAÇÃO DE GRÃOS EIRELI	00101182014
NÚCLEO COM. & REPRESENTAÇÃO DE GRÃOS EIRELI	00101632016
NUTRISAL IND COM SUPLEM P/ ALIM. ANIMAL LTDA	00101912015
OLI ANTONIO FIORESE	00102332013
ONOFRE DE CASTRO	00102562013
PAIOL IND. E COM. DE RACOES LTDA	00102172013
PAULO KEIJI MATSUMOTO	00102252013
PAULO KEIJI MATSUMOTO	00102092013
PONTUAL ARMAZENS GERAIS LTDA	00100752016
PRIORI SEMENTES E DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	00100572014
RENATO OLIVEIRA CARVALHO E CIA LTDA	00101572014
RENILDA MORO RODRIGUES	00102572013
RICARDO FARIA DE CAMARGO	00100302016
ROGERIO KOHLRAUSCH BURGEL	00102132013
RURAL BRASIL LTDA	00101322016
RURAL DINAMICA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	00100232017
RURAL DINAMICA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	00101302016
SEBASTIAO CONRADO DE ANDRADE	00102552013
SELVINO & OTILIA GONZATTI ARMAZENAGENS LTDA	00102542013
SELVINO & OTILIA GONZATTI ARMAZENAGENS LTDA	00102242015
SELVINO & OTILIA GONZATTI ARMAZENAGENS LTDA	00100682016
SEMENTES GOIAS LTDA	00101002014
SERGIO EDILBERTO ZIMMERMANN	00101982013

SIAP ARMAZEM GERAIS LTDA	00100412014
SLC ALIMENTOS LTDA.	00102012017
SÓ GRÃOS CEREAIS LTDA - ME	00101742014
TAMBURI AGRONEGOCIOS COM E REPR. LTDA. - ME	00101042016
TARCISIO JOSE LANGER	00102462013
TECAGRO COM. E REPR. DE PRODUTOS AGROP. LTDA	00101362014
TRANSPORTADORA J. R. LOGISTICA LTDA	00101762013
TREVO AGRONEGÓCIOS LTDA.	00100572015
TRS COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI	00101892017
VERDÃO AGROPECUÁRIA COM. E EXPORTAÇÃO LTDA	00101362016
VINICIUS MARCONDES CAMARGO	00102102013
VINICIUS MARCONDES CAMARGO	00102082013
WALTER SCHLATTER	00100032014
WM DOS SANTOS	00101532016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo, porém, efeitos, a partir de 1º de janeiro de 2018.  
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de janeiro de 2018.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO  
Secretário

Protocolo 54791

**Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT**

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017-SEMDIT**

A Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho torna público, para fins de intimação e conhecimento aos interessados, o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017-SEMDIT**, Processo nº 201710319000326, cujo objeto é confecção de material gráfico para emissão do Passaporte do Idoso, que fica homologado a empresa: GRAFICA E EDITORA GRÁFICA SETE EIRELI -EPP para o LOTE ÚNICO.

Goiânia, 03 de janeiro de 2018.

Kátia Maria Ribeiro

Pregoeira

Protocolo 54698

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017-SEMDIT**

A Secretária de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo Nº 201710319001563, **ANULA a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017**, o qual tem como objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPIs, equipamentos e materiais necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências do SINE/SEMDIT, num total de 03 (três) postos, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Goiânia, 03 de janeiro de 2018.

Protocolo 54771



## AUTARQUIAS

### Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

#### Portaria N. 01/2018 - Goiás Turismo

O Presidente da **GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 22, incisos IV, do Decreto Estadual Nº 7.424 de 11 de agosto de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar férias ao Diretor de Desenvolvimento, Pesquisa e Eventos **Roque C. De Melo Filho, 120.949.218-08**, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018;

**Art. 2º** - Indicar o servidor **Gabriel Antônio Ribeiro**, CPF: 868.783.871-91, ocupante do Cargo de Assessor Especial A, para assumir interinamente as funções pertinentes à Diretoria de Desenvolvimento, Pesquisa e Eventos, no período descrito no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**, em Goiânia, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2018.

*Leandro Garcia*  
*Presidente*

Protocolo 54740

### Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

#### EXTRATO DO TERMO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E REAJUSTES

**Termo de Acréscimo de Serviços e Reajustes nº 350/2017-PR-NEJUR** referente ao Contrato nº. 018/2014-AD-GEJUR, celebrado em 05/03/2014, tendo por objeto a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e execução de obras de arte especiais na Rodovia GO-334, trecho: Nova América / Entrocamento GO-164 (Mozarlândia), neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **CONTRATADA:** METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Acrescer serviços a preços iniciais (11,49%), reajustar o valor deste acréscimo (período de setembro/2013 a setembro/2017) e o valor do Contrato nº 018/2014-AD-GEJUR (período de setembro/2016 a setembro/2017), com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, § 1º, da Lei Federal nº 10.192/2001. **VALOR DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇO:** R\$ 3.607.691,67 (três milhões, seiscentos e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos). **VALOR DO REAJUSTE DESTA ACRÉSCIMO (SETEMBRO/2013 A SETEMBRO/2017):** R\$ 871.834,71 (oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos). **VALOR DO REAJUSTE DO CONTRATO Nº 018/2014-AD-GEJUR (PERÍODO DE SETEMBRO/2016 A SETEMBRO/2017):** R\$ 226.184,31 (duzentos e vinte seis mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos). **DOTAÇÃO:** 2017.6701.26.782.1068.3029 - natureza de despesa nº 4.4.90.51.16 (100), empenhados total (acréscimo) e parcialmente (reajustes), ficando o restante a ser empenhado oportunamente, conforme Notas de Empenho nº. (s) 00133, 00134 e 00136, datadas de 22/12/2017. **Processo nº 33950/13 (01/06 Vols.).**

Protocolo 54779

#### EXTRATO DE APOSTILA

**Apostila nº 232/2017-PR-NEJUR.** Terceiro Apostilamento ao Contrato nº 018/2014-AD-GEJUR, celebrado em 05/03/2014, referente à execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e execução de obras de arte especiais na Rodovia GO-334, Trecho: Nova América / Entrocamento GO-164 (Mozarlândia),

neste Estado. **CONTRATADA:** METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Reajustar o montante de R\$ 1.477.709,35 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e nove reais e trinta e cinco centavos), atinente ao período de setembro/2015 a setembro/2016, do Contrato nº. 018/2014-AD-GEJUR, com fulcro no § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e o art. 3º, caput e § 1º, da Lei Federal nº. 10.192/2001. **DOTAÇÃO:** 2017.67.01.26.782.1068.3.029 - natureza de despesa nº 4.4.90.51.16 (100), ficando o restante a ser empenhado oportunamente, conforme Nota de Empenho nº 00135, de 22/12/2017. **Processo nº 033950/2013 (Vols. 01/06).**

Protocolo 54781

### Departamento Estadual de Transito – DETRAN

#### EXTRATO DE ADITIVO

**PROCESSO:** 201700025566552; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 22/09/2017; **ASSUNTO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 062/2016, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 17/2016; **OBJETO:** O fornecimento de suporte técnico das Licenças de Software de Banco de Dados Oracle; **VIGÊNCIA:** 21/12/2017 a 20/12/2018; **VALOR TOTAL:** R\$169.647,36 (Cento e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos); **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA;** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017.59.01.06.573.1060.2322.03 **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.84; **FONTE DE RECURSO:** 220; **NOTA DE EMPENHO:** 00027; **DATA:** 01/12/2017; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 54720

#### EXTRATO DE ADITIVO

**PROCESSO:** 201700025613574; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 27/11/2017; **ASSUNTO:** QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 076/2013, oriundo do Pregão nº 039/2013; **OBJETO:** A prestação de serviços (Engenheiro eletricista, Eletricista, Técnico em cabeamento e Ajudante) de infra-estrutura elétrica e lógica na sede do DETRAN/GO e suas unidades descentralizadas; **VIGÊNCIA:** 30/12/2017 a 29/12/2018; **VALOR TOTAL:** R\$520.497,00 (Quinhentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e sete mil reais); **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa **E-SOLAR Engenharia LTDA-ME;** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017.59.01.06.573.1060.2322.03 **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.28; **FONTE DE RECURSO:** 220; **NOTA DE EMPENHO:** 00031; **DATA:** 11/12/2017; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$1.000,00 (Mil reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 54810

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 201700025154316; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 02/06/2017; **ASSUNTO:** TERMO RESCISÃO do Contrato nº 067/2014; **OBJETO:** Locação de Imóvel para CIRETRAN - Município de RUBIATABA/GO; **VIGÊNCIA:** a partir de 31/08/2017; **PARTES:** DETRAN/GO e Wagner Mariano de Queiroz; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 54722

### Goias Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201711129005536

Instituidor do benefício: Josino Rodrigues da Silva. Data do Óbito: 24/07/2017. Pensionista: Eunice Elias da Silva, viúva, início: 24/08/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 332/2017-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 54673



GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201700047002079 (201411129006934)

Instituidor do benefício: Luiz Gonzaga Cruvinel Ferreira. Data do Óbito: 24/03/2014. Pensionista: Ana Rita Braga Brito, viúva, Retificação do valor inicial do benefício, com vistas a incluir a VPNI nos cálculos. Início: 09/07/2014. Despacho Retificado nº 2484/2014-GAB. Despacho Retificador nº 987/2017-GAB. Fundamentação: Princípio da Razoabilidade, Lei complementar nº 77/2010 alterada pela Lei Complementar nº 102/2013 e em virtude da modificação do entendimento desta Autarquia, exarada via Parecer nº 1/2017 - ASTEC, adotado pelo Despacho nº 3334/2017-GAB.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 54674

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201711129004088

Instituidor do benefício: Benedito Adolpho de Barros. Data do Óbito: 22/05/2017. Pensionista: Balbina Ferreira de Barros, viúva, início: 22/05/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 378/2017-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 54675

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201411129006934

Instituidor do benefício: Luiz Gonzaga Cruvinel Ferreira. Data do Óbito: 24/03/2014. Pensionista: Ana Rita Braga Brito, viúva, início: 09/07/2014. Despacho Concessor nº 2484/2014-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 54676

**PORTARIA Nº 22, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

**A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006022019**, notadamente do Parecer "PA" nº 006199/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, em harmonia com o art. 133, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, conceder a **DINAEDES MARIA DE AZEVEDO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

**Publique-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, em Goiânia, 03 de janeiro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 54717

**PORTARIA Nº 23, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

**A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006018045 e Anexo**, notadamente do Parecer "PA" nº 006207/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA JOSÉ MODESTO SILVA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

**Publique-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, em Goiânia, 03 de janeiro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 54718

**Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
Processo nº 201700022057505**

**Extrato nº 013/2017**

**1- AS PARTES**

O **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO**, Autarquia Estadual, com sede nesta capital, na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Romeu Sussumu Kuabara**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº 6634618 SSP/GO e portador do CPF sob o nº 096.373.788-04.

**MUNICÍPIO DE PARAÚNA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ Nº 02.394.765/0001-89, com sede na Praça Eugênio Sardinha da Costa, 1, Qd. 26A, Centro, CEP: 75980-000, Paraúna - GO, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato representada pelo Sr. Paulo José Martins, Prefeito empossado em 01/01/2017, portador da CI 1633468 (SSPGO) e do CPF nº 370.982.251-34.

**2- DO OBJETO**

O objeto do presente convênio é permitir a inscrição e admissão, como usuários do Sistema Ipasgo Saúde, dos servidores e empregados públicos, inscritos nos órgãos e nas entidades autorizadas pelo artigo 6º da Lei Estadual nº. 17.477 e demais alterações.

**3- PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de vigência do presente convênio é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia após a publicação, nos termos do artigo 57, inciso II e do artigo 116 da Lei nº 8.666/93.

Protocolo 54681

**Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG**

ESTADO DE GOIÁS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
023/2011

Processo Número (SepNet): 201100024000813 de 10/10/2011.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Objeto Original: Locação de imóvel urbano comercial, loja comercial nº 03, Edifício "Euro Working Concept", Goiânia-GO, onde está instalado o Vapt Vupt Empresarial da JUCEG.  
Contratante: Junta Comercial do Estado de Goiás; CNPJ/MF nº 02.088.698/0001-74.

Contratada: Vila Moura empreendimentos imobiliários Ltda.; CNPJ/



MF nº 08.117.619/0001-92; URBS Empreendimentos Imobiliários e Consultoria Ltda.; CNPJ/MF sob o nº 02.266.468/0001-58.  
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste contratual.

Vigência: 12 (doze) meses, de 30/12/2017 a 29/12/2018.  
Valor do Aditivo: R\$ 496.121,16 (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e vinte e um real e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária-Fonte de Recursos:  
2017.6604.04.122.4001.4001.03.

Forma de Pagamento: No exercício de 2018, conforme Nota de Empenho nº 2017.6604.008.00286, de 11/12/2017 e restante para o exercício subsequente.

Data de Assinatura: 31/12/2017.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993

Carlos Henrique Carrilho de Castro  
Comissão de Licitação

Protocolo 54679

## Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

### EXTRATO DO CPS/CF 036/2017- CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 036/2017 com a empresa CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME (Processo Nº 2017/385851)

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis para o CCA-NM (lotes 02 e 03).

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).**

**FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato são oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado com a SEGPLAN (Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento), conforme despacho da Diretoria Administrativa e Financeira da OVG, às fls.150 dos autos.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato em 19 de dezembro de 2017.

#### SIGNATÁRIOS:

Anderson Augusto Tavares de Souza- Diretor Geral - OVG  
Olavo Marsura Rosa - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG  
Paulo Sérgio Resende - Representante legal da empresa Contratada

Protocolo 54687

## Universidade Estadual de Goiás – UEG

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS **convida** os órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Estado de Goiás **para participarem, na condição de partícipe**, de Registro de Preços, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

O Termo de Referência e o Termo de Participação se encontram disponíveis para **download** no site [www.ueg.br](http://www.ueg.br), link [Licitações](#).

Os interessados em participar do Registro de Preços deverão encaminhar, juntamente com a manifestação de interesse, o Termo de Participação devidamente preenchido e **assinado pelo titular da respectiva Pasta**.

Prazo para manifestação: Até o dia 15 de janeiro de 2018.

Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (62) 3328 1121/1146 (Coordenação Geral de Licitações da UEG).

**Prof. Dr. Marco Antônio Cunha Torres**  
Reitor em exercício  
Portaria UEG/GAB n. 1.574/2017

Protocolo 54688

### ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº:** 201400020011665.

**Identificação do Instrumento:** Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso n. 130/2014.

**Partes:** Concedente - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e a Concessionária - **BRK AMBIENTAL - GOIÁS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.123.402/0001-49.

**Objeto do Termo:** Primeiro Termo aditivo ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Público nº 130/2014

**Data de Assinatura do Termo:** 27/11/2017

**Vigência:** 24 meses **Início:** 28/11/2017 **Fim:** 27/11/2019

**Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 03 de janeiro de 2018.**

**Wagner Assis Rodrigues**  
Gerente

Protocolo 54773

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS ASSESSORIA DA REITORIA

#### AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria UEG/GAB nº 006 de 17 de dezembro de 2015, torna público o **juízo de julgamento** do Pregão Presencial nº 032/2017, objeto do processo nº 201700020010750, aquisição de gêneros alimentícios para os cursos do PRONATEC-FIC de salgadeiro nas seguintes cidades: Ouro Verde, Campo Limpo de Goiás e Petrolina e Confeiteiro em Campo Limpo de Goiás.

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1 a 139	SUPERMERCADO MINI BOX LÍDER CNPJ Nº 37.366.887/000146	R\$ 28.308,41
TOTAL GERAL		R\$ 28.308,41

**ASSESSORIA DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, aos 20 dias do mês de dezembro de 2017.

**Igor Bernardes Silva**  
Pregoeiro  
licitatório homologado por: Procedimento

**Prof. Dr. Haroldo Reimer**  
Reitor

Protocolo 54784

#### AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2017

O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria UEG/GAB nº 565, de 17 de abril de 2017, torna público o juízo de julgamento do Pregão Eletrônico nº 057/2017, objeto do processo nº 201700020009147, para aquisição de coletes e camisetas para atender as necessidades dos examinadores do Programa Educando e Valorizando a Vida da Universidade Estadual de Goiás.

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
01	NADIA CORREA DE ALMEIDA-ME CNPJ Nº: 10.275.216/0001-13	R\$ 9.980,00
02	NOVO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 27.931.325/0001-44	R\$ 25.000,00
Total R\$ 34.980,00		



**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE GOIÁS**, aos 03 dias do mês de janeiro de 2018.

**Danilo Nascimento Souza**  
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:  
**Prof. Marcos Antônio Cunha Torres**  
Reitor em Exercício  
PORT. UEG/GAB N. 1.574/2017

Protocolo 54778

## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

#### EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Concessão de auxílio financeiro para participação em eventos que ocorrem no mês de fevereiro de 2018; Chamada Pública 01/2017; signatário pela FAPEG: Maria Zaira Turchi - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente segue relação abaixo:

ANA MARIA GONÇALVES, 201710267001124, 03/01/2018; ANNAMARIACANAVARROBENITE, 201710267001125, 03/01/2018; CLAUDIO ROBERTO MACHADO BENITE, 201710267001126, 03/01/2018; EDGAR BACARJI, 201710267001127, 03/01/2018; GABRIELA RODRIGUES MENDES DUARTE, 201710267001133, 03/01/2018; HEBER MARTINS DE PAULA, 201710267001128, 03/01/2018; JIANI FERNANDO LANGARO, 201710267001129, 03/01/2018; PAULO FREITAS GOMES, 201710267001134, 03/01/2018; SHEILA DANIELA MEDEIROS DOS SANTOS, 201710267001131, 03/01/2018; TIAGO DE JESUS VIEIRA, 201710267001132, 03/01/2018.

Goiânia 03 de janeiro de 2018.  
Maria Zaira Turchi  
Presidente

Protocolo 54741

ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

#### EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Concessão de auxílio financeiro para realização de eventos que ocorrem no mês de fevereiro de 2018; Chamada Pública 02/2017; Signatário pela FAPEG: Maria Zaira Turchi - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente segue relação abaixo:

ADRIANA FREITAS NEVES, 201710267001122, 03/01/2018; HELIEDER CORTES FREITAS, 201710267001123, 03/01/2018.

Goiânia, 03 de janeiro de 2018.  
Maria Zaira Turchi  
Presidente

Protocolo 54742

ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

#### EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de compromisso; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas das partes, no que se refere a Concessão de Bolsas de Iniciação Científica, estabelecida pelo Edital da Chamada Publica nº 10/2014; Signatário pela FAPEG: Maria Zaira Turchi - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente relação abaixo:

ELLEN JULIANE B.DOS SANTOS, 201610267000366, 05/11/2015; THARLEY HENRIQUE GONZAGA AGUIAR, 201610267000368, 23/07/2015; ALINY HELOISA ALCANTARA RODRIGUES, 201610267000370, 14/04/2016; JAKELINE SOARES FORTE, 201610267000372, 12/02/2016; DIEGO PINHEIRO DORNELLES, 201610267001326, 12/09/2016; REGINALDO COSTA SANTANA, 201610267000374, 30/05/2016; JOYCE FERNANDA VIEIRA GONDIM, 201610267001216, 08/08/2016; DEYNNER MORAES REZENDE, 201610267000482, 06/06/2016; KEMUEL NARCIZO FERREIRA, 201610267001434, 08/11/2016; MARCOS DE

OLIVERIA CUNHA, 201710267000092, 17/03/2017; MARIA LUIZA BITENCOURT SILVA COUTO, 201610267001410, 11/10/2016; ANA CLAUDIA DE SOUZA BORGES, 201610267000376, 16/10/2015; ARLENE RIBEIRO DE PAULA, 201610267000377, 16/10/2015; NATÁLIA RODRIGUES OLIVEIRA, 201510267000376, 07/12/2015; EDUARDO MARTINS SANTOS, 201610267001312, 09/12/2016; LUAN FERREIRA BORGES, 201510267000381, 16/10/2015; LUCAS PEIXOTO DA SILVA, 201610267001435, 08/11/2016; TULIO VERISSIMO MARTINS, 201610267001166, 26/08/2016; KAROLINE NASCIMENTO SIQUEIRA, 201610267001201, 08/09/2016; EVELIN GEORDANA RODRIGUES DOS SANTOS, 201610267001409, 11/10/2016; LAIS GUEDES ARAUJO, 201610267000380, 14/04/2016; RAFAEL ALMEIDA FERREIRA, 201610267001309, 09/09/2016; LUAN AUGUSTO CANDIDO LOBO, 201610267001162, 09/12/2016; THAISA LORRANA DA CRUZ COSTA, 201610267001441, 09/12/2016; PRISCYLLA RODRIGUES VILELLA, 201610267001325, 08/09/2016; MATHEUS PEREIRA LIMA COSTA, 201710267000019, 23/01/2017; DANILO FERREIRA NOGUEIRA, 201610267000382, 20/10/2015; TANIA MARA CARNEIRO, 201610267001310, 09/09/2016; PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE QUEIROZ, 201610267000384, 16/12/2015; GLENIO BORGES SILVA, 201610267000386, 10/05/2016; ANA PAULA DE ALMEIDA VINHAL, 201610267000388, 10/05/2016; MONICA SARAIVA UEHARA, 201610267000390, 14/04/2016; ALICE DA SILVA CASTRO, 201510267000435, 09/09/2015; NAYARA NAGEL BORGES, 201610267000392, 14/04/2016; MIRELLE FERNANDES FERREIRA, 201710267000188, 06/04/2017; AMANDA JESSYCA MARCELINO, 201610267000394, 14/04/2016; BIANCA SILVA VIEIRA DE SOUZA, 201610267000395, 20/09/2015; ANA KAROLINE CARVALHO ARAUJO, 201610267001481, 09/12/2016; BRUNA NEVES CAIADO, 201710267000090, 21/03/2017; VINICIUS VILELA SOUZA, 201710267000189, 06/04/2017; RICHARD DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA, 201510267000454, 16/10/2015; HERICLES MESQUITA CAMPOS, 201610267000397, 20/10/2015; JEOVINO DOURADO DE SOUSA JUNIOR, 201610267000398, 07/10/2015; JOAO VICTOR SOUSA CARVALHO, 201710267000029, 15/03/2017; D A N R L E Y GONÇALVES MOTA, 201610267001438, 16/11/2016; LUDMYLA BARBARA QUIRINO, 201710267000091, 21/03/2017; ANNA LIDIA DE OLIVEIRA GARCIA, 201610267001306, 08/09/2016; MAGNER JOSE EVANGELISTA FILHO, 201610267000399, 17/09/2015; RAYNNARA ALVES DO NASCIMENTO, 201610267000478, 06/06/2016; CAIO CESAR BARBOSA, 201610267000477, 16/10/2015; MARIA PAULA ATAÍDES SILVA, 201610267000480, 06/06/2016; RAQUEL DE ANDRADE SILVA, 201610267000401, 30/05/2016; AMANDA DA SILVEIRA FRANCO, 201610267001408, 11/10/2016; TEREZA RACHEL CHAVES CRUVINEL, 201510267000481, 16/10/2015; ANA CLARA SILVA STIVAL, 201610267000403, 26/04/2016; LORENA SOUSA LIMA, 201610267001350, 19/09/2016.

Goiânia, 03 de janeiro de 2018.  
Maria Zaira Turchi  
Presidente

Protocolo 54743

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2017

Às 16:42 horas do dia 02 de janeiro de 2.018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Habitação, homologa a adjudicação referente ao Processo

201700031000022, Pregão 017/2017.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item n.º: 1

Produto/Serviço: PÃO - COM MANTEIGA OU MARGARINA

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 13.638.542/0001-36 - JMS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP

Valor Unitário: R\$ 0,59 valor Total: R\$ 25.960,00

Luiz Antonio Stival Milhomens  
Presidente

Protocolo 54694



## Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO ASSINADO NO MÊS DE DEZEMBRO 2.017

PROC.	CONTRATO	TERMO ADITIVO	CONTRATADA	OBJETO	DATA DO CONTRATO	DATA DO ADITIVO	VIGÊNCIA
1503/2015	060/2015	1º	CLARO S/A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE DADOS DE LONGA DISTÂNCIA (WAN) E CONEXÃO DE INTERNET	03.06.2015	01.12.2017	03.12.2017 A 02.12.2018

### EXTRATO DOS CONTRATOS ASSINADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.017

PROC.	CONTR.	CONTRATADA	OBJETO	MOD. LICIT.	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA	DOT. ORÇAMENTARIA
1062/2017	013/2017	ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.775,08	07.12.2017 A 06.06.2018	RECURSOS PRÓPRIOS
1156/2017	014/2017	BRZEZINSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	DISPENSA DE LICITAÇÃO	11.630,00	14.12.2017 A 12.02.2018	RECURSOS PRÓPRIOS

Protocolo 54680

## Metrobus Transporte Coletivo S/A

**PROCESSO:**2016000979**ASSUNTO:** 1º Aditivo ao contrato de fornecimento nº 001/17**OBJETO:** Fornecimento de combustível - gasolina comum e etanol**CONTRATANTE:** Metrobus Transporte Coletivo S.A**CONTRATADA:** Comercial PP de Combustíveis Ltda**VALOR:** R\$ 134.937,50**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2017**VIGÊNCIA:**31/12/18**NORMA LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações**SIGNATÁRIOS:** Marlius Braga Machado, Ricardo Luiz Jayme - Metrobus S/A e Luiz Pucci Filho - Comercial PP de Combustíveis Ltda

Marlius Braga Machado  
Diretor Presidente

Protocolo 54682

### Aviso de Licitação

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que será realizado através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), o seguinte procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 021/2017 - Tipo: menor Preço por Lote - Abertura: 18/01/2018 - Horário: 09h00min - Processo: 201701359 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço parcelado em recondicionamento de registrador de velocidade e tempo (tacógrafo), modelo MTCO 1390 digital, com fornecimento de peças e acessórios se necessário, aferimento e selagem para veículos Volvo B12M 340, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. As empresas poderão retirar cópia de Edital via internet, através dos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) ou [www.metrobus.go.gov.br](http://www.metrobus.go.gov.br) - Outras informações através dos telefones (62)3230.7531/7532 - das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Comissão Permanente de Licitação.

OLÍCIO LOPES VILA VERDE  
Presidente da CPL

Protocolo 54780

**PROCESSO:** 2017001396**ASSUNTO:** Autorização de Venda nº 010/17**OBJETO:** Alienação de 211 (duzentos e onze) Sucatas de Pneus - 295/80 R 22.5**VENDEDOR:** Metrobus Transporte Coletivo S/A**COMPRADOR:** Linha de Garga Comércio de Pneus Ltda-Me**PROPOSTA:** R\$ 5.908,00**ASSINATURA:** 26/12/17**NORMA LEGAL:** - Dispensa de Licitação nº 026/17 - Lei Federal nº 13.303/16, art. 29, II e art. 33 da Lei Estadual 17.928/12**VENDEDOR:** Marlius Braga Machado, Ricardo Luiz Jayme - Metrobus e José Fernandes Rabelo - Linha de Carga Comércio de Pneus Ltda-Me

Marlius Braga Machado  
Diretor Presidente

Protocolo 54749

## SANEAGO

GOVERNO DE GOIÁS  
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2017 PROCESSO 23303/2016 - SANEAGO

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, contemplando ITENS destinados a AMPLA CONCORRÊNCIA e ITENS destinados EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, para **AQUISIÇÃO DE TUBOS E LUVAS DE CORRER, FABRICADOS EM PVC, DESTINADOS À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE OPERAÇÕES DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA E AO ALMOXARIFADO CENTRAL, DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**, conforme as disposições fixadas neste Edital e Anexos. Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado por meio do site:



www.saneago.com.br.

**DATA DE ABERTURA: 31 (trinta e um) de janeiro de 2018 - HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min (oito horas e trinta minutos).**

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br)

Goiânia, 03 de janeiro de 2018

Ednilson Alves da Rocha  
Presidente da PR-CPL

Protocolo 54721

GOVERNO DE GOIÁS  
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018  
PROCESSO 24125/2016 - SANEAGO**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna público aos interessados que realizará licitação contemplando ITENS destinados a AMPLA CONCORRÊNCIA e ITENS destinados EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE JUNTA GIBALD E REGISTROS DE GAVETA, EM FERRO FUNDIDO, DESTINADOS A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado por meio do site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br).

**DATA DE ABERTURA: 02 (dois) de fevereiro de 2018 - HORÁRIO DE BRASÍLIA: 8h30min (oito horas e trinta minutos).**

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br)

Goiânia, 03 de janeiro de 2018

Ednilson Alves da Rocha  
Presidente da PR-CPL

Protocolo 54724

GOVERNO DE GOIÁS  
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018  
PROCESSO 10441/2017 - SANEAGO**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna público aos interessados que realizará licitação com Reserva de Cota a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL, DESTINADO A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado por meio do site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br).

**DATA DE ABERTURA: 05 (cinco) de fevereiro de 2018 - HORÁRIO DE BRASÍLIA: 8h30min (oito horas e trinta minutos).**

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br)

Goiânia, 03 de janeiro de 2018

Ednilson Alves da Rocha  
Presidente da PR-CPL

Protocolo 54725

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURAS

#### Aloândia

**ESTADO DE GOIÁS. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA. AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO 003/2018.** O Município de Aloândia, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que abriu chamamento público visando o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de assistência Social e profissionais de fonoaudiólogo(a), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17:00, em sua sede, de acordo com o Edital. Informações pelo fone (64) 3496-1130. [www.aloandia.go.gov.br](http://www.aloandia.go.gov.br). Aloândia/GO, 04 de janeiro de 2018. José Divino Dornelo/Presidente da CPL.

Protocolo 54783

#### Alvorada do Norte

**ESTADO DE GOIAS - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 4º Termo Aditivo de Prazo e Vigência ao Contrato nº 011/2014. Concorrência Pública Nº 001/2013. Processo Nº 6080/2013. Contratante: Município de Alvorada do Norte. Contratado: Construtora Hábil Ltda. CNPJ: 03.972.341/0001-17. Licitado: Execução da Obra de Universalização do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Alvorada do Norte. Recursos oriundos do Convênio Saneago nº 2253/2013 e esta municipalidade. Adita: Prorroga prazo e vigência de Contrato. Assinatura: 12/12/2017. Prazo e Vigência: vigerá por mais 460 dias de 12/01/2018 até 16/04/2019.**

Protocolo 54591

#### Aparecida do Rio Doce

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO**  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CNPJ/MF nº 21.841.442/0001-30. OBJETO: 2º Termo Aditivo, referente à prorrogação de prazo. CONTRATO Nº: 006/2017 CONTRATADA: CARLOS ANTONIO FERREIRA 43131123168, CNPJ nº 19.338.952/0001-48. R\$ 61.467,14 (sessenta e um mil e quatrocentos sessenta sete reais e quatorze centavos) CONTRATO Nº: 007/2017 CONTRATADA: JOSE BISPO DOS SANTOS 27578976915, CNPJ nº 19.347.234/0001-38. R\$ 84.263,73 (oitenta e quatro mil e duzentos e sessenta três reais e setenta três centavos). CONTRATO Nº: 008/2017 CONTRATADA: SANDRA APARECIDA CABRAL GUIMARÃES 01173507108, CNPJ nº 26.713.575/0001-45 R\$ 64.051,07 (sessenta e quatro mil e cinquenta e um reais e sete centavos) CONTRATO Nº: 009/2017 CONTRATADA: ROBERTO FERNANDES CABRAL 79542328168, CNPJ nº 26.809.128/0001-94 R\$ 50.914,40 (cinquenta mil e novecentos e quatorze reais e quarenta centavos) CONTRATO Nº: 010/2017 CONTRATADA: MARIA APARECIDA DANTAS 61719331120, CNPJ nº 24.259.682/0001-10 R\$ 90.146,70 (noventa mil e cento e quarenta seis reais e setenta centavos) CONTRATO Nº: 011/2017 CONTRATADA: ANDERSON MORAIS DE SOUSA 02365079156, CNPJ nº 26.789.026/0001-54. R\$ R\$ 78.011,96 (setenta e oito mil e onze reais e noventa e seis centavos). CONTRATO Nº: 012/2017 CONTRATADA: ADENIR FERREIRA DE SOUSA 78867681168, CNPJ sob o nº 26.808.917/0001-00. R\$ 54.938,90 (cinquenta e quatro mil e novecentos trinta e oito reais noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.

Aparecida do Rio Doce-Go, 02 de janeiro de 2018.

**Patrícia de Sousa Freitas Presidente CPL**

Protocolo 54708



## Aruanã

Aviso de Edital Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 Processo Seletivo Simplificado de Profissionais e Auxiliares da Área de Educação para Prestação de Serviços - O Município de Aruanã, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Couto Magalhães n.º 22 - centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Hermano de Carvalhobrasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, faz saber aos interessados que, no dia 19/01/2017, no horário das 08:00 às 11:00 horas estará recebendo inscrições e documentação para habilitação para todos os cargos descritos no anexo I e, no horário das 14:00 às 18:00 horas haverá prova de redação para os candidatos ao cargo de Professor P-III, com a finalidade de selecionar pessoal para exercício temporário de cargos na Secretaria Municipal de Educação, nas condições previstas neste edital e na legislação em vigor. Data da Abertura: 19/01/2017. Horário da Entrega da Documentação: 08:00 às 11:00 horas (todos os cargos). Horários de Prova de Redação: 14:00 às 18:00 Horas \*Prova de Redação Exclusivamente para Professor P-III. Local Para recebimento das Documentações e Aplicação das Provas: Escola Municipal Darcy Bandeira de Mello, situado a Rua Arapoema, S/N, Área, Aruanã-GO. Cargos Disponíveis: Professor P-III, Auxiliar de Ensino, Auxiliar de Serviços Gerais na Educação. Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição das pessoas interessadas, na Secretaria de Educação do Município de Aruanã / GO situado na Sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Couto Magalhães, nº 22, Centro, Aruanã-GO, CEP: 76.710-000 ou pelo telefone (0xx62) 3376-1595, ou ainda pelo site [www.aruana.go.gov.br](http://www.aruana.go.gov.br). Aruanã-GO, 03 de janeiro de 2017. Hermano de Carvalho - Prefeito Municipal.

Protocolo 54792

## Avelinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS/GO  
PREGÃO PRESENCIAL 022/2017  
Processo: 2017005337/2018

O Município de Avelinópolis em conjunto com Secretaria Municipal de Educação, através de sua comissão especial de pregões, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Avenida Mato Grosso s/n, Centro, às 09:00h (nove horas) no dia 17 de Janeiro de 2018, Procedimento na modalidade Pregão Presencial n.º. 022/2017, tipo MENOR PREÇO POR KM RODADO, para contratação de pessoa física ou jurídica especializada na locação de veículos e prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da Rede de Ensino, deste Município, bem como comunica que a cópia do respectivo edital e anexos, encontra-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial, fone (64) 3555-1101 ou no site [www.avelinopolis.go.gov.br](http://www.avelinopolis.go.gov.br). Avelinópolis, 02 de Janeiro 2018. CARLOS VINICIUS BATISTA ALVES - Pregoeiro.

Protocolo 54754

## Barro Alto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRENCIA - EDITAL N.º 001/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - O MUNICIPIO DE BARRO ALTO, através da CPL, faz saber que o resultado do Julgamento de Habilitação é o seguinte: a CPL julgou HABILITADAS as licitantes GREEN AMBIENTAL EIRELI CNPJ/MF nº 10.608.734/0001-01 para o LOTE 01, QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A CNPJ/MF nº 26.921.551/0001-81 e GOLDEM AMBIENTAL EIRELI CNPJ/MF nº 09.410.984/0001-53 para o LOTE 02, por cumprimento às exigências previstas no Edital de Concorrência nº 001/2017. A partir da data desta publicação está

aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recursos pelas empresas participantes. A Ata de Sessão de Julgamento de Habilitação poderá ser acessada através do site: [www.barroalto.go.gov.br](http://www.barroalto.go.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Praça três Poderes S/N - Centro - Barro Alto Goiás, Fone (062) 3347-6575, no horário de expediente. Barro Alto- GO, em 03 de Janeiro de 2018. Publique-se. Rhajiv Neres de Albuquerque - Presidente da CPL.

Protocolo 54755

## Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL- Nº. 001/2018 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria de Obras e Limpeza Pública, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços continuados de soldas em peças metálicas, conforme especificações do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 17/01/2018 - às 09h00min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação de Bela Vista de Goiás, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: [www.belavista.go.gov.br](http://www.belavista.go.gov.br). - link: Licitações, Fone Licitação: (62) 3551-7003, Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018. Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira.

Protocolo 54750

## Buriti de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS-GO  
AVISO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

**Local/Data/Horário:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, situada na Av. Deputado Solon Amaral, nº 1.154, Centro, Buriti de Goiás-GO, no dia **17/01/2018** às **09h:00m**.

**Finalidade:** Realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para aquisição de combustível.

**Edital:** O Edital, demais condições e informações, serão obtidos junto à Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, no endereço acima mencionado, no horário de expediente, ou pelo fone: 64-3699-1367.

Buriti de Goiás-Goiás, 03 de janeiro de 2018.

Marleth Cândida de Souza  
Pregoeira

Protocolo 54738

## Cachoeira Alta

Aviso de Licitação - Pregão Presencial Edital N.º 01/2018 - O Município de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 15 de Janeiro de 2018, às 13:30 HORAS, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - CEP: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial" Tipo Menor Preço Por Item, objetivando a Aquisição de combustível. Edital e informações junto ao pregoeiro (a), em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: [licitacaocachoeiraalta@hotmail.com](mailto:licitacaocachoeiraalta@hotmail.com). Gilmar Alves de Souza - Pregoeiro.

Protocolo 54690

## Caldas Novas

DECRETO Nº 1.386/2017  
DEZEMBRO DE 2017

DE 08 DE

**"Decreto que demite servidor efetivo, por Processo Disciplinar Administrativo".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e ainda,



CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal Nº 021, de 03 de julho de 2014, segundo o qual "a *exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a sua pedido ou de ofício*".

CONSIDERANDO que em 19/10/2017, fora expedido o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017, concluindo os trabalhos da comissão, que opina que a conduta do servidor MARCELO TEIXEIRA DE LIMA, matrícula nº 120.133, incidiu no artigo 176, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caldas Novas, de suas Autarquias e Fundações, sendo passível a aplicação da pena imposta no artigo 171, inciso II, pelo Prefeito, nos moldes do artigo 179, inciso I, ambos da mencionada Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica demitido o servidor **Sr. MARCELO TEIXEIRA DE LIMA**, matrícula nº 120.133, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, por infração praticada no exercício de suas atribuições, com fulcro no artigo 176, (abandono de cargo), da Lei Complementar nº 021/2014, com efeito, a partir de 08/12/2017.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (08/12/2017).

**EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA**

Prefeito do Município de Caldas Novas - GO

Protocolo 54709

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018 - SRP 006/2018.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 17 de Janeiro de 2018, na sede do órgão, à Avenida Orcalino Santos, N.º 283 Centro, Caldas Novas - Goiás fará realizar-se PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018 - SRP 006/2018, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A REPOSIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER OS INTERESSES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). A cópia completa do edital poderá ser retirada no endereço acima - Comissão de Licitação ou pelo site: [www.caldasnovas.go.gov.br](http://www.caldasnovas.go.gov.br)

CLERIS FELICIO DE LIMA  
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 54707

## Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n° 001/2018

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa visando à prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria na inserção de dados no Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/Gestão, a realizar-se no dia 17.01.2018, com início às 09:00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, Campos Belos, Estado de Goiás, informações: [www.camposbelos.go.gov.br](http://www.camposbelos.go.gov.br); Fone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Campos Belos, 04 de Janeiro de 2018. MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA - Pregoeiro.

Protocolo 54751

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL  
n°002/2018

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições do tipo marmitex e self-service servidos no almoço e jantar, para atender as necessidades de todas a secretarias do Município de Campos Belos, a realizar-se no dia 17.01.2018, com início às 09:30 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada Praça João Batista Cordeiro, nº01, Centro, Campos Belos, Estado de Goiás, informações: [www.camposbelos.go.gov.br](http://www.camposbelos.go.gov.br); Fone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Campos Belos 04 de janeiro de 2018. MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA - Pregoeiro.

Protocolo 54752

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n° 003/2018

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagens no perímetro urbano de Campos Belos-GO, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Campos Belos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo - Termo de Referência, a realizar-se no dia 18.01.2018, com início às 09:00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, Campos Belos, Estado de Goiás, informações: [www.camposbelos.go.gov.br](http://www.camposbelos.go.gov.br); Fone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Campos Belos, 04 de janeiro de 2018. MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA - Pregoeiro.

Protocolo 54753

## Campos Verdes

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2018 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº. 11.263.318/0001-81, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 04 de Janeiro de 2018 até o dia 31 de Dezembro de 2018, no horário de 08:00 às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de CREDENCIAMENTO-de empresas prestadorasde serviços médicos hospitalares, ambulatoriais e de apoio Diagnósticooferecendo serviços no valor da tabela SAI/SUS dos procedimentos de Média eAlta Complexidade de forma complementar ao atendimento nas suas unidadesPúblicas, para o Município de Campos Verdes, no ano de 2018, tudo nos termos e condições constantes no edital.O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde. Situada à Av. Campos Verdes, nº01, Centro - Campos Verdes - GO, Fone (0xx62) 3351-6512, no horário de expediente, e no site:[www.camposverdes.go.gov.br](http://www.camposverdes.go.gov.br). Fundo Municipal de Saúde, 03 de Janeiro de 2018.LUCAS PEREIRA BATISTA Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 54733

## Colinas do Sul

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO  
ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL/GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no



Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE, bem como prorroga o prazo de vigência e acresce o valor do Contrato nº014/2017 conforme especificado no Primeiro Termo Aditivo, com fundamentação técnico legal no art. 25, Inciso III e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2018.

#### ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL/GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE, bem como prorroga o prazo de vigência do Contrato nº001/2017 conforme especificado no Primeiro Termo Aditivo, com fundamentação técnico legal no art. 25, Inciso III e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2018.

#### ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL/GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE, bem como prorroga o prazo de vigência do Contrato nº002/2017 conforme especificado no Primeiro Termo Aditivo, com fundamentação técnico legal no art. 25, Inciso III e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2018. Colinas do Sul/GO, 29 de dezembro de 2017. NILO ADRIANO ALMEIDA PASSOS - Prefeito Municipal.

Protocolo 54760

## Cristalina

### Prefeitura Municipal de Cristalina Aviso de Suspensão de Licitação

A Prefeitura Municipal de Cristalina, através do Presidente da CPL, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017, do tipo "Menor Preço global", que visa à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNA OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA A FROTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA tem sua SUSPENSÃO SEM DATA PREVIA, por interesse da Administração Pública. Dúvidas e esclarecimentos na Comissão Permanente de Licitação, nos horários de 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:30 Informações: tel: (61) 3612-6124. Cristalina - GO 03 de janeiro de 2018. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Pregoeira.

Protocolo 54785

### Prefeitura Municipal de Cristalina Aviso de Suspensão de Licitação

A Prefeitura Municipal de Cristalina, através da Pregoeira, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017, do tipo "Menor Preço global", que visa à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNA OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA E, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA A FROTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA tem sua SUSPENSÃO SEM DATA PREVIA, por mudança no TERMO DE REFERENCIA. Dúvidas e esclarecimentos na Comissão Permanente de Licitação, nos horários de 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:30 Informações: tel: (61) 3612-6124. Cristalina - GO 03 de janeiro de 2018. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Pregoeira

Protocolo 54820

## Cumari

Processo n.º 01/2018 - Tomada de Preços N.º 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Cumari-GO, de acordo a Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para conhecimento dos interessados, o aviso do Edital da Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, a saber: OBJETO: Objetivando a contratação empresa qualificada em regime EXECUÇÃO INDIRETA para reforma do Campo de Futebol João Serafim Agapito, localizado na Rua Militão de Andrade e Galdino José de Faria - Centro Cumari Estado de Goiás; complementares, o memorial descritivo e as especificações técnicas que instruíram o Processo n.º 201600042000879- SEGOV. LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada na sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal de Cumari, Praça São João Batista n.º 01 Centro, dia 23 de janeiro de 2018, com início às 09 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo site: [www.cumari.go.gov.br](http://www.cumari.go.gov.br) - Cumari, 04 de janeiro de 2.018. JOSE MARTINS DE ARAÚJO- Presidente da CPL.

Protocolo 54770

### AVISO DE EDITAL- EXCLUSIVA PARA ME E EPP PROCESSO N.º 02/2018

Pregão Presencial N.º 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Cumari-GO; de acordo a Lei 10520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para conhecimento dos interessados, o aviso do Edital da Pregão Presencial para registro de preços, Tipo Menor Preço Por Item a saber: OBJETO Objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza conforme detalhado no termo de referência. Podendo ser similar. LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada na sede da "CPL", situada na Prefeitura Municipal de Cumari, Praça São João Batista n.º 01 Centro, dia 18 de janeiro de 2018, com início às 09:00min. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, ou pelo SITE: [www.cumari.go.gov.br](http://www.cumari.go.gov.br) Cumari, 04 de janeiro de 2.018. JOSE MARTINS DE ARAÚJO- Pregoeiro Oficial.

Protocolo 54786

## Damolândia

### EDITAL Nº 01/18 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Damolândia, Goiás, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que no período de 8 a 10 de janeiro de 2018, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h na Prefeitura de Damolândia, estarão abertas as inscrições para o RECRUTAMENTO DE PESSOAL destinado a imediata contratação por prazo determinado para motorista do transporte escolar. Maiores informações e o Edital/Regulamento completo poderão ser obtidos no local acima indicado. Aos 3 dias do mês de janeiro de 2018. **Alex de Sousa Fernandes - Presidente da COPSS**

Protocolo 54747

## Gameleira de Goiás

### Edital de abertura de processo seletivo simplificado Caráter temporário - Edital Nº 001/2018

O Município de Gameleira de Goiás/GO, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018, nomeada através do Decreto nº. 096/2017, de 14 de março de 2017, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para futura e eventual contratação temporária de servidores, para o preenchimento temporário de vagas no meio rural e urbano, nos cargos de Professor de Letras, Professor de



Matemática, Professor de Educação Física, e Agente Comunitário de Saúde nos termos da Lei nº 073/2002, de 08/10/2002, Lei nº 214/2007, de 28/12/2007, Lei nº 215/2007, de 28/12/2007 e suas alterações posteriores, bem como Lei Municipal nº 408/2017, de 13/03/2017, que reconhece a necessidade temporária de excepcional interesse público e autoriza a contratação por prazo determinado, bem como pelo disposto no art. 20, I, "a" da Instrução Normativa IN 15/12, e posteriores alterações trazidas pela Instrução Normativa IN 16/2012, IN 008/2013 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO e pelas instruções do Edital, disponível no site oficial - <http://www.gameleiradegoias.go.gov.br/>; bem como no Placar do salão da Prefeitura Municipal. Maiores Informações. Fone (62) 3322-3143.

Protocolo 54815

**Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2018**

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 19/01/2018 às 10:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO, tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de Combustíveis, destinados a manutenção da frota, para as Secretarias do Poder Executivo, Município de Gameleira de Goiás. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site [www.gameleiradegoias.go.gov.br](http://www.gameleiradegoias.go.gov.br), ou na sede do Município mediante requerimento. Gameleira de Goiás-GO, 03 de janeiro de 2018. Suiang Claudio da Silva - Presidente da CPL

Protocolo 54814

**Goianésia**

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Contrato de Fornecimento.**

**Contratante:** Município de Goianésia- GO.  
**Contratado:** CLG MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP.  
**Prazo de vigência:** 19/12/2017 ATÉ 19/12/2018.  
**Valor total do Contrato:** R\$ 190.058,45 (Cento e noventa mil e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)  
**Signatários:** Gustavo Alves Martins. e **Contratado.**  
**Contratante:** Renato M. de Castro.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE OLIVEIRA. Data do contrato 19/12/2017.

Goianésia - Goiás 03 de Janeiro de 2018.

**RENATO MENEZES DE CASTRO**  
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 54700

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 344/2017**

**Contrato de Prestação de Serviço.**

**Contratante:** Município de Goianésia- GO.  
**Contratado:** WEBER SANDRO SILVA MELO - ME.  
**Prazo de vigência:** 11/12/2017 ATÉ 19/01/2018.  
**Valor total do Contrato:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).  
**Contratante:** Renato M. de Castro.  
**OBJETO:** LOC. DE BRINQUEDOS DE GRANDE PORTE, COM OS RESPECTIVOS MONTADORES E AUXILIARES PARA A FESTA DAS CRIANÇAS, PROMOVIDA PELO GOVERNO DE

**GOIANÉSIA POR MEIO DA SECR. DE ESPORTE, JUV. E LAZER.**  
Data do contrato 11/12/2017.

Goianésia - Goiás 03 de Janeiro de 2018.

**RENATO MENEZES DE CASTRO**  
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 54768

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323/2017**

**Contrato de Prestação de Serviço.**

**Contratante:** Município de Goianésia- GO.  
**Contratado:** HELIO VALERIANO ARANTES - ME.  
**Prazo de vigência:** 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017.  
**Valor total do Contrato:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).  
**Contratante:** Renato M. de Castro.  
**OBJETO:** EXECUCAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS APOIADO NO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO, PARA O PROJETO CIRCUITO CICLÍSTICO.  
Data do contrato 01/12/2017.

Goianésia - Goiás 03 de Janeiro de 2018.

**RENATO MENEZES DE CASTRO**  
Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 54816

**Goias**

**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A Pregoeira do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, o aviso de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2018, SRP - Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para a Escola de Artes Veiga Valle, localizada no Município de Goiás, conforme convênio nº 038/2017, firmado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e este Município, na forma e condições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme disposições do edital de Pregão Presencial e do termo de referência (anexo III). Data de abertura: 16 de janeiro de 2018, às 09h. O edital e maiores informações poderão ser obtidos na sede provisória da Prefeitura Municipal de Goiás, na Praça Tiradentes, qd. 15, It. 10, Setor do Carmo, Goiás-GO, fone: (62) 3371-7726, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h as 17h30min e no site da prefeitura [www.prefeituradegoias.go.gov.br](http://www.prefeituradegoias.go.gov.br) Município de Goiás, 04 de janeiro de 2018. ROSANE GERMANA DE OLIVEIRA CARVALHO SANTOS Pregoeira**

Protocolo 54772

**Mara Rosa**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018**

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, pessoas Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, no fone: (62) 3366-2209, toma se publico para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17 de Janeiro de 2018 às 09:00hs em sessão publica, na forma da lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da lei nº8.666/93, na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2018 visando, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO. Conforme especificado no anexo I (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Mara Rosa, aos 03 de Janeiro de 2017. Publique-se. JOELMA COELHO FERREIRA - Pregoeira.

Protocolo 54766

**Nerópolis****PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS****Aviso de Republicação de Edital da Chamada Pública Nº 005/2017**

O Município de Nerópolis-GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 14h do dia 25 de janeiro de 2018, realizará Chamada Pública nº 005/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão retirar novamente o Edital e apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 14h do dia 25 de janeiro de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Josefina L. de Almeida, nº 927, Centro, Nerópolis-GO, CEP: 75.460-000. O Edital completo e maiores informações serão obtidos na Secretaria Municipal de Educação de Nerópolis-GO, no endereço acima citado. Nerópolis-GO, 03 de janeiro de 2018. José Domingos Pereira Gonçalves - Presidente da CPL.

Protocolo 54716

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.987/2017** - Tendo em vista que a Administração tem o poder de, a qualquer momento e de ofício, rever seus próprios atos, verificando-se que estes não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, em cumprimento ao artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF, e superada a necessidade e utilidade do certame em questão, RESOLVE, assim: REVOGAR o presente procedimento licitatório, PREGÃO PRESENCIAL e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017, cujo objeto é a Aquisição e Transporte de 31,69 Toneladas de Emulsão Asfáltica RR 2C. Fica aberto o prazo para eventuais recursos em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Nerópolis, 26 de dezembro de 2017. WALDIR DE SOUZA NASCIMENTO, Secretário de Infraestrutura, Obras e Habitação do Município de Nerópolis.

Protocolo 54715

**Quirinópolis**

Publicação de Resultado de Dispensa de Licitação e Extrato do Contrato Nº 243/2017 Processo Administrativo Nº2017043673 - O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quais quer interessados, que foi dispensada de licitação a contratação emergencial por meio de permissão, de empresa especializada para gestão dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Quirinópolis, conforme termo de referência e projeto base. A empresa contratada por meio do processo administrativo nº 2017043673 foi a empresa ESAC / Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões LTDA, inscrita no CNPJ nº01.972.794/0001-18, com sede na cidade de Araquari-SC. Ato de dispensa de licitação nº12.522/2017. Sem custos para o município. Pareceres emitido. Tudo ocorreu nos termos da Lei Feder al nº8.666, de 21 de Agosto de 1993. Maiores informações poderá ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone. Quirinópolis / GO, 12/ Dezembro/2017. Vânia da Silva Rabelo Barbosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Protocolo 54693

**Rio Verde****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 230/2017****TIPO:** Menor Preço;**JULGAMENTO:** Menor Preço Item.**OBJETO:** Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos, para atender aos eventos municipais da Secretaria de Comunicação, da Diretoria de Turismo, da Fundação Municipal de Cultura e da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO, conforme especificações e quantidades - anexo ao Termo de Referência.**DATA/HORÁRIO: 19 de Janeiro de 2018 às 09h00min****MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 03 de Janeiro de 2018.

**ROGERIO RODRIGUES DA SILVA  
PREGOEIRO**

Protocolo 54729

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 231/2017****TIPO:** Menor Preço;**JULGAMENTO:** Menor Preço Item.**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de materiais e equipamentos para efetuar a manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, conforme especificações - Anexo - Termo de Referência do Edital.**DATA/HORÁRIO: 26 de janeiro de 2018 às 09h00min****MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 03 de janeiro de 2018.

**ANA KARINA NUNES LOPES  
Pregoeira**

Protocolo 54736

**Rubiataba**

Aviso de Adiamiento de Licitação Pregão Presencial Nº 48/2017 - O Município de Rubiataba, Goiás, através de sua Comissão de Licitação, torna público que a realização do Pregão Presencial Nº 48/2017, visando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia, foi adiada para o dia 16 de janeiro de 2018 às 08:30, tendo em vista a necessidade de correção de termos do edital. Informações: [www.rubiataba.go.gov.br](http://www.rubiataba.go.gov.br) e (62) 3325-2437. Naiany Pires Salgado de Souza - Pregoeira.

Protocolo 54774

**Santa Cruz de Goiás****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

O Município de Santa Cruz de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 17 de janeiro de 2018, às 09:00h, na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2018, tipo menor preço por item, tendo como objeto à contratação de empresa especializada em prestação



de serviço de transporte escolar. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, junto a CPL, no seguinte endereço, Rua. Padre Prego, n.º 37, Setor Central, Santa Cruz de Goiás-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações, fone: (64) 3472-1286. Santa Cruz de Goiás - GO, 03 de janeiro de 2018. Karen Laura dos Santos - Pregoeira.

Protocolo 54769

## Silvânia

Aviso de Licitação Pregão Presencial N° 06/2018 - O Município de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que realizará Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item n° 06/2018, destinado à aquisição de refeições prontas tipo marmix para atender as Necessidades da Administração e Secretarias do Município, para o exercício de 2018, acontecerá às 09 horas do dia 19 de janeiro de 2018. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, sediada na Praça do Rosário, n° 440, Centro e através do site [www.silvania.go.gov.br](http://www.silvania.go.gov.br) ou e-mail [licitacaosilvaniago@hotmail.com](mailto:licitacaosilvaniago@hotmail.com). Silvânia, 03 de janeiro de 2018. Nivaldo Percílio Moreira - Pregoeiro.

Protocolo 54684

Aviso de Licitação Pregão Presencial N° 07/2018 - O Município de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que realizará Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item n° 007/2018, destinado à aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para uso hospitalar, atenção básica, odontologia, farmácia básica para o exercício 2018, acontecerá às 09 horas do dia 22 de janeiro de 2018. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, sediada na Praça do Rosário, n° 440, Centro e através do site [www.silvania.go.gov.br](http://www.silvania.go.gov.br) ou e-mail [licitacaosilvaniago@hotmail.com](mailto:licitacaosilvaniago@hotmail.com). Silvânia, 03 de janeiro de 2018. Nivaldo Percílio Moreira - Pregoeiro.

Protocolo 54686

## Uruaçu

Aviso de Licitação Chamamento Público N° 01/2018 - O Município de Uruaçu / GO, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o Chamamento Público N° 01/2018, Processo Administrativo n° 32501/2017, devendo as inscrições serem requeridas a partir do dia 04/01/2018, a realizar em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, Esq. c/ Rua Dona Cândida, Centro, Uruaçu / GO, CEP: 76.400-000, objetivando o credenciamento de serviços médicos, serviços médicos especializados, exames de diagnósticos e exames laboratoriais da rede privada com ou sem fins lucrativos e filantrópicos, para o sistema municipal de saúde no atendimento à população integrante na pactuação firmada no sistema único de saúde, nas diversas áreas de atendimento. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos pelo e-mail: [licitacoes@uruacu.go.gov.br](mailto:licitacoes@uruacu.go.gov.br). Informações pelo telefone: (62) 3357-3066. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruaçu-GO, ao 03 de janeiro de 2018. Aline Gomes de Medeiros. Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 54796

## Uruana

GOVERNO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

**PREGÃO PRESENCIAL**

**EDITAL 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Uruana, Goiás, torna pública que realizará no dia 17 de janeiro de 2018 às 09h00min na sala de reuniões desta Prefeitura, Pregão Presencial edital n°. 001/2018,

objetivando Aquisição de Produtos para Merenda Escolar para o do ano letivo de 2018. Maiores informações junto a CPL pelo telefone: 62 - 3344-1185, horário de funcionamento das 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min, edital pelo site [www.uruana.go.gov.br](http://www.uruana.go.gov.br).

Uruana, 03 de janeiro de 2018.

**Paulo Roberto Brandão de Castro**  
Pregoeiro

Protocolo 54699

GOVERNO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**EDITAL 002/2018**

A Prefeitura Municipal de Uruana, Goiás, torna pública que realizará no dia 18 de janeiro de 2017 às 09:00h00min na sala de reuniões desta Prefeitura, Pregão Presencial edital n°. 002/2018, objetivando Aquisição de Produtos Panificados para Diversos Órgãos da Administração Municipal. Maiores informações junto a CPL pelo telefone: 62 - 3344-1185, horário de funcionamento das 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min, edital pelo site [www.uruana.go.gov.br](http://www.uruana.go.gov.br).

Uruana, 03 de janeiro de 2018.

**Paulo Roberto Brandão de Castro**  
Pregoeiro

Protocolo 54701

GOVERNO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**EDITAL 003/2018**

A Prefeitura Municipal de Uruana, Goiás, torna pública que realizará no dia 19 de janeiro de 2018 às 09h00min na sala de reuniões desta Prefeitura, Pregão Presencial edital n°. 003/2018, objetivando a Aquisição de Material de Expediente para Diversos Órgãos da Administração Municipal. Maiores informações junto ao Pregoeiro Oficial pelo telefone: 62 - 3344-1185, horário de funcionamento das 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min, edital pelo site [www.uruana.go.gov.br](http://www.uruana.go.gov.br).

Uruana, 03 de janeiro de 2018.

**Paulo Roberto Brandão de Castro**  
Pregoeiro

Protocolo 54702

GOVERNO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**EDITAL 004/2018**

A Prefeitura Municipal de Uruana, Goiás, torna pública que realizará no dia 22 de janeiro de 2018 às 09h00min na sala de reuniões desta Prefeitura, Pregão Presencial edital n°. 004/2018, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios e Material de Limpeza e Higiene para Diversos Órgãos da Administração Municipal. Maiores informações junto ao Pregoeiro Oficial pelo telefone: 62 - 3344-1185, horário de funcionamento das 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min, edital pelo site [www.uruana.go.gov.br](http://www.uruana.go.gov.br).

Uruana, 03 de janeiro de 2018.

**Paulo Roberto Brandão de Castro**  
Pregoeiro

Protocolo 54703



GOVERNO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

**PREGÃO PRESENCIAL**

**EDITAL 005/2018**

A Prefeitura Municipal de Uruana, Goiás, torna pública que realizará no dia 18 de janeiro de 2018 às 14h00min na sala de reuniões desta Prefeitura, Pregão Presencial edital nº. 005/2018, para Aquisição de Patrulha Mecanizada. Maiores informações junto a CPL pelo telefone: 62 - 3344-1185, horário de funcionamento das 07h00minh às 11h00minh e das 12h00minh às 16h00minh, edital no site [www.urua.gov.br](http://www.urua.gov.br).

Uruana, 03 de janeiro de 2018.

**Paulo Roberto Brandão de Castro**

Pregoeiro

Protocolo 54706

**Vicentinópolis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17/01/2018 às 9:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal (Sala de Licitações) - Avenida Vicente Ferreira, 22, Centro, Vicentinópolis-GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, para aquisição de um veículo tipo caminhão, ano fabricação 2018/2018, à diesel, cor preferencial branca, equipado com cesto aéreo isolado, com liner de proteção e capacidade mínima de 136 Kg/cesto, com alcance vertical de no mínimo de 10 metros, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, com recursos próprios, para atender as necessidades da Secretaria de transportes, obras, infraestrutura e serviços urbanos, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação ou Secretaria Municipal de Administração, no horário de expediente, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na sala da CPL ou pelo telefone: 064 3691-1557 e site da Prefeitura: [www.vicentinopolis.go.gov.br](http://www.vicentinopolis.go.gov.br) ou email: [licitacaovct@gmail.com](mailto:licitacaovct@gmail.com). Publique-se. Vicentinópolis, 03 de janeiro de 2018. RONICIO VIEIRA AMORIM - PREGOEIRO.

Protocolo 54762

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 002/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17/01/2018 às 14:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal (Sala de Licitações) - Avenida Vicente Ferreira, 22, Centro, Vicentinópolis-GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição parcelada de areia grossa, cimento, brita nº 01 e 02, ripão de madeira, para a construção de calçadas de variados setores da cidade em atendimento a Secretaria Municipal de Obras do Município de Vicentinópolis, com recursos próprios, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Edital, que reger-se-á sob as normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação ou Secretaria Municipal de Administração, no horário de expediente, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na sala da CPL ou pelo telefone:

064 3691-1557 e site da Prefeitura: [www.vicentinopolis.go.gov.br](http://www.vicentinopolis.go.gov.br) ou email: [licitacaovct@gmail.com](mailto:licitacaovct@gmail.com). Publique-se. Vicentinópolis, 03 de janeiro de 2018. RONICIO VIEIRA AMORIM - PREGOEIRO.

Protocolo 54763

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18/01/2018 às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal (Sala de Licitações) - Avenida Vicente Ferreira, 22, Centro, Vicentinópolis-GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra na troca de cabine completa (desmontagem, montagem, funilaria, pintura e parte elétrica), com fornecimento de peças novas para reposição das mesmas para reforma do caminhão marca/modelo: IMP/KENWORTH, ano 1989/1990, placa HUQ-3975, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Infra Estrutura e Ação Urbana, de acordo com as especificações descritas no Edital, que reger-se-á sob as normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação ou Secretaria Municipal de Administração, no horário de expediente, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na sala da CPL ou pelo telefone: 064 3691-1557 e site da Prefeitura: [www.vicentinopolis.go.gov.br](http://www.vicentinopolis.go.gov.br) ou email: [licitacaovct@gmail.com](mailto:licitacaovct@gmail.com). Publique-se. Vicentinópolis, 03 de janeiro de 2018. RONICIO VIEIRA AMORIM - PREGOEIRO.

Protocolo 54764

**FUNDOS MUNICIPAIS**

**Catalão**

Município de Catalão - Fundo Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÕES.

O Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar as seguintes licitações:

**PREGÃO: 192/2017** - PROCESSO: 2017035562 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresas especializadas para fornecimento de equipamentos médicos hospitalares instalados para equipar UTI'S móveis, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Catalão para o período de 12(doze) meses. - DIA: 17/01/2018 - HORÁRIO: 09:00.

**PREGÃO: 196/2017** - PROCESSO: 2017035736 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresas especializadas para fornecimento de equipamentos médico laboratoriais de análises clínicas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Catalão para o período de 12(doze) meses. - DIA: 18/01/2018 - HORÁRIO: 09:00.

**PREGÃO: 194/2017** - PROCESSO: 2017035742 - OBJETO: Contratação de Empresas especializadas na inspeção e manutenção elétrica corretiva de (02) dois grupos de geradores, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Catalão para o período de 12(doze) meses. - DIA: 19/01/2018 - HORÁRIO: 09:00.

**PREGÃO: 195/2017** - PROCESSO: 2017035739 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresas especializadas na manutenção e no fornecimento de peças e acessórios para geladeiras, freezers, frigobares, purificadores de água e no fornecimento de aparelhos purificadores de água, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Catalão para o período de 12(doze) meses. - DIA: 22/01/2018 - HORÁRIO: 09:00.



Os editais e seus anexos, poderão ser obtidos no site [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br) ou consultado na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizada na Rodovia BR-050, km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) - São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás, ou ainda pelo fone 64- 99986-4502, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão - GO, 03 de janeiro de 2018. Marcel Augusto Marques - Pregoeiro.

Protocolo 54756

## Caturai

Extrato de Edital de Chamamento Credenciamento Nº 01/2018 - O Município de Caturai, através do Fundo Municipal de Saúde de Caturai, Estado de Goiás, com os seguintes fundamentos: Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993 e, suas alterações, Instruções Normativas n. 007/2016 e 01/2017, ambas exaradas pelo TCM, faz saber que estará cadastrando, para credenciamento Profissionais de Saúde para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, durante o período de 04/01/2018 à 31/12/2018. O edital que dispõe sobre as exigências legais do Credenciamento estará à disposição dos interessados, em horário comercial, na Sede da Prefeitura Municipal, na Praça 14 de Novembro nº211, Centro / Caturai Goiás. Informações complementares pelo fone (62) 3528-1130 ou pelo site: [www.caturai.go.gov.br](http://www.caturai.go.gov.br). Prefeitura Municipal de Caturai, aos 04 dias do mês de janeiro de 2018. Ana Paula Bandeira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 54683

## Corumbá de Goiás

Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº. 01/2018. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Corumbá de Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Rua Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, nesta cidade, em sessão publica, na forma das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n. 01/18; Tipo Menor Preço por Item, Data e Horário: 17/01/17 as 08h00min; Objeto: Contratação de Empresas para Fornecimento de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Odontológicos e Raio x, destinado a atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Corumbá de Goiás/GO, conforme especificação no anexo I (termo de referencia), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás-GO, 04 de janeiro de 2018. Silnei Costa Araujo. Pregoeiro.

Protocolo 54744

Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 02/2018 - O Fundo Municipal de Saúde do Município de Corumbá de Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Rua Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, nesta cidade, em sessão publica, na forma das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n. 002/18; Tipo Menor Preço por item, Data e Horário: 19/01/18 as 15h00min; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Recarga de Oxigênio Medicinal e locação de cilindros de oxigênio, em atendimento das necessidades das Unidades de Saúde e do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha de Corumbá de Goiás, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás GO, 04 de janeiro de 2017. Silnei Costa Araujo. Pregoeiro.

Protocolo 54745

## Gameleira de Goiás

### Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 18/01/2018 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO, tipo menor preço por item, tendo por objeto Aquisição de medicamentos odontológicos medicamentos, insumos e correlatos de uso hospitalar, atenção básica, odontologia, material permanente, laboratório e farmácia básica, para o exercício de 2018, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site [www.gameleiradegoias.go.gov.br](http://www.gameleiradegoias.go.gov.br), ou na sede do Município mediante requerimento. Gameleira de Goiás-GO, 03 de janeiro de 2018. Suiang Claudio da Silva - Presidente da CPL

Protocolo 54813

## Rio Verde

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - SRP

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 203/2017

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender às necessidades das Unidades de Atendimento do Fundo Municipal de Saúde em Rio Verde GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo Termo de Referência.

**TEXTO DA ERRATA:** Diante das impugnações apresentadas e o pedido do Órgão requisitante, solicitando mudanças no Edital, especificamente no Termo de Referência nos itens: **18, 59, 61 e 81**, pois, tais descritos direcionam para uma respectiva marca, assim como a inclusão da exigência de Qualificação Técnica para requisito de Habilitação, solicitando a apresentação da **Autorização de Funcionamento (AFE)**, portanto novo Termo de Referência será confeccionado, sendo o Edital Rerratificado constando as devidas inclusões e correções.

Pelo fato das modificações alterarem nas formulações das propostas, fica alterado a data de realização do certame que ocorreria no dia **08/01/2018, às 09h00min, para realização no dia 17/01/2018, às 09h00min.**

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), na Sala de Licitação da Saúde - situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8124, 3602-8128 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 03 de Janeiro de 2018.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL  
Pregoeiro

Protocolo 54748

## CÂMARAS MUNICIPAIS

## Abadiânia

Aviso de Licitação Processo Administrativo Nº 01/2018 Pregão Presencial Nº 01/2018 - VA Câmara Municipal de Abadiânia-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 17 (dezesete) de janeiro de 2018, na sede da Câmara, situada na Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos, na Praça da Matriz, Centro, Abadiânia, em sessão pública, fará realizar

licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, para registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123/2006. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site www.abadiania.go.leg.br ou no telefone (062) 3343-1260 no horário de expediente. Abadiânia-GO, 04 de janeiro de 2018. Wanesca Mendes Abrantes - Pregoeira.

Protocolo 54757

Aviso de Licitação Processo Administrativo N° 02/2018 Pregão Presencial N°02/2018 - A Câmara Municipal de Abadiânia-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 18 (dezoito) de janeiro de 2018, na sede da Câmara, situada na Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos, na Praça da Matriz, Centro, Abadiânia, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, para registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de expediente, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123/2006. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site www.abadiania.go.leg.br ou no telefone (062) 3343-1260 no horário de expediente. Abadiânia-GO, 04 de janeiro de 2018. Wanesca Mendes Abrantes - Pregoeira.

Protocolo 54758

### Catalão

Aviso de Convocação Sessão Pública N° 04 Tomada de Preços N°02/2017 - A Câmara de Catalão, Estado de Goiás, através da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 045/2017, de 10 de janeiro de 2017, Convoca a empresa K+ Publicidade LTDA-ME para a quarta sessão pública referente à abertura dos invólucros nº. 05 - Documentação de Habilitação a realizar-se no dia 09 de janeiro de 2018 às 15h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Nicolau Abrão, nº 175 - Centro, Catalão/Go Catalão - GO, 03 de Janeiro de 2017. Fernando Martins Lourenço - Presidente.

Protocolo 54776

### Goianira

**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2017**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direito de Uso dos Programas de Folha de Pagamento; Contabilidade Pública e Patrimônio, nos meses de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, entre a Câmara de Goianira e H. Lopes Sistemas EIRELI-EPP. VALOR: 34.320,00.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

KÁTIA ALVES TOURINHO  
 Presidente da Câmara Municipal  
 CONTRATANTE

H. LOPES SISTEMAS EIRELI-EPP  
 CONTRATADO

Protocolo 54737

**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA - GOIÁS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ACESSORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DOS BALANÇETES DOS MESES DE JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018 FIRMADO ENTRE A CÂMARA DE GOIANIRA E A EMPRESA DÉCIO JOSÉ MARTINS-ME.

VALOR: 87.600,00.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

KÁTIA ALVES TOURINHO  
 Presidente da Câmara Municipal  
 CONTRATANTE

DÉCIO JOSÉ MARTINS-ME  
 CONTRATADO

Protocolo 54739

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - QUIRINÓPOLIS - GOIÁS**  
**PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA**

O Bel. Thyago Rodrigues Gama, Tabelião e Oficial do 2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Quirinópolis, Estado de Goiás, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados neste Tabelionato, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 237, Centro, Tel: (64) 3651-1120, para serem protestadas as seguintes CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), com os respectivos números (nº), valores em Reais (R\$), emitentes, com vencimento à vista e apresentantes a seguir:

**APRESENTANTE/CREADOR: PGFN - PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.**

CDA Nº	R\$	DEVEDOR / EMITENTE / SACADO
11614009965	3.358,46	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOL. DE MORADORES
116140099687	1.916,09	LUSANIR ROSA VIEIRA
11615004620	3.176,29	ROBERTO CARNEIRO DE SANTANA ME
11615004621	2.222,94	JANE E JOSE LTDA ME
11615006937	1.292,86	LUIZ CARLOS DE SOUZA LINO
11615011638	1.552,69	SALVINO E OZINO LTDA - ME
11615011639	2.371,08	SALVINO E OZINO LTDA - ME
11615011720	1.778,50	MONTEIRO E MONTEIRO TRANSP. LTDA
11615011721	4.953,62	MONTEIRO E MONTEIRO TRANSP. LTDA
11615011731	1.907,98	SANDOVAL JOSE MONTES NETO
11615011778	2.051,20	A. M REPRESENTAÇÕES LTDA
11615011795	1.892,40	GEOTEC REPRESENT.
11615011796	1.976,61	GEOTEC REPRESENT.
11616003359	53.761,82	SERGIO PEREIRA DE LIMA
11616005081	8.843,30	RABELO E OLIVEIRA LTDA - ME
11616005082	13.485,40	RABELO E OLIVEIRA LTDA - ME
11616013025	14.404,28	TRACTOR SERVDS MANUT. COM LTDA
11616013060	2.214,80	MARTINS E LACERDA REPRES. LTDA
11715002393	1.224,36	LEONARDO BELEM MENEZES LTDA - ME
11716001659	2.298,12	RABELO E OLIVEIRA LTDA ME
11814000079	10.920,54	AGOSTINHO PEREIRA MARTINS
11815000058	13.718,03	CATIVA ARMAZENS GERAIS LTDA
11816000230	3.384,93	FRANCISCO ROSA

**RIBEIRO**

11816000261 1.485,92 JOANA AMBROSIA DE JESUS  
1181600049335 9.342,36 ANA LAURA SILVA ALVES  
12514000665 15.905,96A L E S S A N D R O FERREIRA QUIRINO

Como os devedores não foram encontrados ou localizados nos endereços fornecidos ou recusaram ou não se dispuseram a receber o aviso de protesto, intimo-os por este edital, a virem pagar neste Tabelionato, seus respectivos títulos e ou documentos de dívida ou dar as razões porque não o fazem, no prazo de 24 horas, a contar do primeiro dia útil de circulação desta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixando-se cópia no placar deste Tabelionato, ficando os devedores intimados do competente protesto, caso ocorra.

Quirinópolis, 21 de Dezembro 2017.

Protocolo 54711

**JALLES MACHADO S/A**

CNPJ 02.635.522/0001-95 - NIRE 52.30000501-9

Ata da 596ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 14 de dezembro de 2017.

**Data, local e hora** - Realizada aos quatorze dias do mês de dezembro de 2017, às 08:00 horas, em sua sede social, situada na Faz. São Pedro, Rodovia GO 080, km 75,1, S/N, zona rural CEP: 76388-889 no município de Goianésia, Estado de Goiás foi convocada pelos conselheiros OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO e GIBRAIL KINJO ESBER BRAHIM FILHO. **Presentes:** Os conselheiros OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO, GIBRAIL KINJO ESBER BRAHIM FILHO, SILVIA REGINA FONTOURA DE SIQUEIRA, JOÃO PEDRO BRAOLLOS NETO, CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS e LUIZ CESAR VAZ DE MELO. **Mesa:** Para presidir a reunião foi escolhido por unanimidade pelos presentes o Srs. Presidente do conselho OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO e para secretariar o Sr. JOÃO PEDRO BRAOLLOS NETO. **Pauta do dia:** (i) deliberar sobre a autorização para que a Diretoria celebre todos os atos necessários para a alienação parcial de ações de emissão da ESPLANADA BIOENERGIA S.A, sociedade por ações, com sede no Município de Goianésia, Estado de Goiás, Fazenda São Pedro, Rodovia GO 080, Km 75,1, S/N, zona rural, CEP 76388-899, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.521.749/0001-54 ("Esplanada Bioenergia S.A."), representativas de seu capital social ou de outra Companhia que vier a ser constituída para a cogeração de energia elétrica da unidade Jalles Machado e Fechamento da operação para a empresa ALBIOMA PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1069, cj. 131/132, CEP 04547-004, Edifício Advanced Tower, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.255.605/0001-99 ("Albioma Brasil"); (ii) aprovar que a Companhia promova a alienação fiduciária, em favor da Albioma Brasil de parte das ações de emissão da Esplanada Bioenergia S.A. ou de outra Companhia que vier a ser constituída para a cogeração de energia elétrica da unidade Jalles Machado, de que é proprietária, bem como autorizar que a Diretoria da Companhia assine contratos, consórcios e todos os demais instrumentos legais necessários para a efetivação da operação de Compra e Venda de Ações e de constituição do Consórcio Termelétrico Albioma Esplanada e para que transcreva, registre e assine o respectivo termo no livro de registro de ações nominativas da Esplanada Bioenergia S.A e ou de outra Companhia que vier a ser constituída para a cogeração de energia elétrica da unidade Jalles Machado; (iii) Autorizar os administradores da sociedade a conceder garantias, reais e/ou fidejussórias, aos adquirentes das ações da Esplanada Bioenergia S/A ou de outra Companhia que vier a ser constituída para a cogeração de energia elétrica da unidade Jalles Machado. **Deliberações:** Instalada a reunião, a presidência leu e explicou a pauta em discussão que ao final foi integralmente aprovada com base no que preceitua as letras "i", "ii" e "iii" do artigo 22º do Estatuto Social, ficando a Diretoria Executiva: (i) autorizada a celebrar todos os atos necessários para

a alienação parcial de ações de emissão da Esplanada Bioenergia S.A, representativas de seu capital social, ou de outra Companhia que vier a ser constituída para a cogeração de energia elétrica da unidade Jalles Machado; e o fechamento da operação decorrente do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, a ser celebrado; (ii) autorizada a promover a alienação fiduciária, em favor da Albioma Brasil, de parte das ações de emissão da Esplanada Bioenergia S.A., de que é proprietária, ou de outra Companhia que vier a ser constituída para a cogeração de energia elétrica da unidade Jalles Machado; bem como a assinar contratos, consórcios e todos os demais instrumentos legais necessários para a efetivação da operação de Compra e Venda de Ações e de constituição do Consórcio Termelétrico Albioma Esplanada e a transcrever, registrar, assinar o respectivo termo no livro de registro de ações nominativas da Esplanada Bioenergia S.A., ou de outra Companhia que vier a ser constituída para a cogeração de energia elétrica da unidade Jalles Machado; bem como, a assinar todos os documentos atinentes à operação e respectivos aditamentos, retificações e ratificações que se fizerem necessárias para a efetivação das operações autorizadas por esta. (iii) Para fins de garantia aos investidores da Esplanada, até que os ativos de geração de energia subscritos na referida operação pela Jalles Machado S.A., os acionistas autorizam os administradores da sociedade a conceder outras garantias, reais e/ou fidejussórias, aos adquirentes das ações da Esplanada Bioenergia S/A., ou de outra Companhia que vier a ser constituída para a cogeração de energia elétrica da unidade Jalles Machado. Encerrando a reunião o Presidente solicitou a lavratura desta ata que após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes, Otavio Lage de Siqueira Filho (presidente), Gibrail Kinjo Esber Brahim Filho (secretário), João Pedro Braollos Neto, Clóvis Ferreira de Moraes, Sílvia Regina Fontoura de Siqueira e Luiz César Vaz de Melo. Esta é uma cópia fiel extraída do livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração onde constam as respectivas assinaturas de todos os Conselheiros.

Goianésia, 14 de dezembro de 2017.

**OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO**  
Presidente  
**JOÃO PEDRO BRAOLLOS NETO**  
Secretário

**JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás, CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2017, 14:43, SOB O NUMERO: 20174873018, Protocolo: 174873018, de 27/12/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704911369, Nire: 52300005019 - Jalles Machado S/A, Paula Nunes Veloso Rossi - SECRETÁRIA GERAL, GOIÂNIA, 27/12/2017. www.portaldopredador-goiano.gov.br.**

Protocolo 54063

**SIMONE BATISTA BEZERRA EIRELI - ME, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA S E C R E T A R I A M U N I C I P A L D E M E I O**

**AMBIE NTE DE AP AR E C I D A D E G O I Â N I A**, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, PARA ESCOLA EM EDUCAÇÃO INFANTIL, RUA 5-E, S/N, QD 33, LT 20, GARAVELÓ RESIDENCIAL PARK, CEP: 74.932-010, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO. O EMPREENDIMENTO NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 001/86.

Protocolo 54389

**WELLINGTON GALVÃO BARROS**  
CPF - 625.591.415-15.

O empreendimento ficará localizado na fazenda arrozal, chácara sol nascente, Trindade-GO, km 23 na GO 060, INCRA 930.539.003.013-3.

Protocolo 54488

**CARGILL AGRICOLA S.A**, CNPJ nº 60.498.706/0066-00 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde a renovação da Licença de Funcionamento para fabricação de óleos refinados, exceto óleo de milho, situado na Rodovia Estadual Anel, Viário, s/n, Fazenda São Thomaz Abóboras, Rio Verde - GO.

Protocolo 54490



**CARGILL AGRICOLA S.A**, CNPJ nº 60.498.706/0066-00 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde a renovação da Licença de Funcionamento para linha de transmissão para atendimento à demanda energética da empresa, com extensão de 1,2 km a partir do transmissor com tensão de 138 KV, situado na Rodovia Estadual Anel, Viário, s/n, Fazenda São Thomaz Abóboras, Rio Verde - GO.

Protocolo 54494

**RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S/A**, CNPJ 10.280.768/0001-10, torna público que recebeu da Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (SECIMA), a Licença de Funcionamento Nº 1448/2017 do processo Nº 6410/2017, para a atividade de Disposição Final de Resíduos Sólidos em sua sede, localizada na Rod GO 219, KM 12, Faz Serrinha, município de Guapó/GO, com validade até 29/12/2023.

Protocolo 54735

(EMIVAL ROSA DE MIRANDA), inscrito no CPF/MF de nº.332.571.241-04 torna publico que requereu á Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença (AMBIENTAL PREVIA), para (CONSTRUÇÃO CIVIL PARA FINS DE ALUGUEL Rua Miosótis, QD.05 LT.01/02, EXPANSUL) Conforme LEI FEDERAL 6938/81.

Protocolo 54759

Edital de Publicação de Chapa O Sindifeirantes, na forma do artigo 37, §3º do Estatuto, comunica o registro da chapa única com a seguinte composição: Presidente: Wellington Mendanha, Vice-Presidente: Gilberto Jose de Assunção, Secretário: Sandro Aparecido Mendanha, 2º Secretário: Alexandre Espírito Santo da Silva, Diretor Financeiro: Cristina Rodrigues Cavalcante, 2º Diretor Financeiro: Valnei Pires da Silva, Diretor Para Assuntos Sindicais: Eunides Lopes da Silva Candido, 2º Diretor Para Assuntos Sindicais: Iris Pereira Santiago, Diretor de Assuntos de Política Urbana: Orivaldo Pires da Silva Junior, 2º Diretor de Assuntos de Política Urbana: Eduardo da Silva Nascimento, Diretor para Feira de Bairro: Elainy Pires da Silva, 2º Diretor para Feiras de Bairro: Regis Lincon de borba, Diretor para Assuntos Econômicos: Natalino de Souza, 2º Diretor para Assuntos Econômicos: Janilson Goncalves Freire, 1º Conselho Fiscal: Paulo Lourenco de Carvalho, 2º Conselho Fiscal: Suelania Rodrigues de Lima Santos, 3º Conselho Fiscal: Goianita Sampaio, 1º Suplente Conselho Fiscal: Jorge Milhomem Rodrigues, 2º Suplente Conselho Fiscal: Jose Teixeira Mendes, 3º Suplente Conselho Fiscal: Wilson Duque de Almeida, Delegados Representantes junto à Fecomércio: 1º Delegado Wellington Mendanha; 2º Delegado Gilberto Jose de Assunção; Suplentes de Delegado: 1º Sandro Aparecido Mendanha, 2º Alexandre Espírito Santo da Silva. Goiânia, 4 de janeiro de 2018.

Protocolo 54697

**MOVAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF nº 02.179.274/0001-15, estabelecida na Rua 1, s/nº, Qd. 03, Lts. 1/14, Galpão A, Polo Empresarial Goiás, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia/Go, a LICENÇA AMBIENTAL, para atividade de indústria e comércio de móveis de aço e madeira na cidade de Aparecida de Goiânia/Go. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 006/86.

Protocolo 54307

#### ERRATA

**MOVAP INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF nº 02.179.274/0001-15, para os efeitos legais da publicação da sua LICENÇA AMBIENTAL, retifica que "O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86".

Protocolo 54557

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS** inscrita no CNPJ nº. 01.038.751/0001-60 situada na Rua Visconde de Taunay nº 134 Bairro Jundiá Anápolis-Go. **TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU** perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis - Go - SEMMA **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO Nº 325/2017 VÁLIDA ATÉ 13/12/2020**. Para as atividades de reforma de enfermarias, telhados e calçadas. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 54689

**Flavio Aparecido da Silva**, inscrito no CPF nº **313.671.351-68**, torna público que **requereu** junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos- SECIMA, a Licença de Corte de Guariroba, localizado na Fazenda Jacarezinho, município de Cocalzinho de Goiás.

Protocolo 54705

**Eudo Bento Ferreira**, CPF: **355.195.331-72**, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Supressão da Vegetação Nativa para Uso Alternativo do Solo área de 60,00.00 ha de Cerrado Aberto Baixo, na Fazenda Varginha, Município de Goiás - GO.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 54731

#### FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

#### ERRATA

A UniRV - Universidade de Rio Verde torna público a **ERRATA** referente ao **Contrato n. 278/2017-Pregão Presencial n. 113/2017**, onde se lê: " Vigência: 14/12/2017 a 13/03/201 " , Leia-se: " Vigência: 14/12/2017 a 13/03/2018 "

Rio Verde/GO, 03 de janeiro de 2018

Protocolo 54761

UniRV - Universidade de Rio Verde

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Objeto: A credenciada permitirá a realização de estágio em suas instalações físicas e com sua demanda, direcionado aos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos de medicina do Campus Aparecida de Goiânia da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 182/2017. Credenciamento n. 008/2017. Valor: R\$ 213.171,00 (duzentos e reze mil cento e setenta e um reais ). Credenciada: Hospital de Olhos de Aparecida , CNPJ n. 06.155.107/0001-95. Fonte 05.0525.12.364.5033.2727.339039.

Protocolo 54765